



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

DISPENSA

Nº 17092014/06-004

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO BÁSICO E
ACABAMENTO, PARA
ATENDER A DEMANDA DAS
SECRETARIAS E DOS
FUNDOS MUNICIPAIS.**

(GLOBO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO)

2014

Avenida das Nações nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP. 68390-000, Ourilândia do Norte/Pará

e_mail: pmon.cpl@gmail.com fone: (94) 3434-1289/1635



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Exmo. Srº. Prefeito Municipal,

Venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência as providências necessárias para a **Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção Básico e Acabamento**, Para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais, Considerando que houve dois processos para contratação ao qual foram declarados desertos, em anexo itens solicitados.

No aguardo, antecipo os agradecimentos.

Ourilândia do Norte, 17 de Setembro de 2014.

IDELVAN LOPES PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

LOTE 02 - MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
68	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 100 CM	UNID.	130
69	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 15 CM	UNID.	130
70	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 25 CM	UNID.	130
71	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 50 CM	UNID.	130
72	BARRA ROSCADA 3/4	UNID.	309
73	BARRA ROSCADA 5/8	UNID.	74
74	CABO DUPLEX Nº 16MM	MT	755
75	CABO GUIA DE 8M	MT	66
76	CABO Nº. 04MM	MT	889
77	CABO Nº. 06MM	MT	177
78	CABO Nº. 1,5MM	MT	1.000
79	CABO Nº. 10MM	MT	333
80	CABO Nº. 16MM	MT	711
81	CABO Nº. 2,5MM	MT	1.000
82	CAIXA DE INTERRUPTOR E TOMADA	UNID.	129
83	CAIXA PVC 4"X2" P/ELETRODUTO	UNID.	44
84	CARTELA DE MARCADORES DE VOLTAGEM 127V	UNID.	55
85	CARTELA DE MARCADORES DE VOLTAGEM 127V	UNID.	55
86	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UNID.	15
87	CONTROLADOR DE VELOCIDADE P/VENTILADOR DE PAREDE.	UNID.	33
88	DIJUNTOR BIPOLAR 32AMP	UNID.	71
89	DIJUNTOR BIPOLAR 90AMP	UNID.	66
90	DIJUNTOR TRIPOLAR 125AMP	UNID.	23
91	DIJUNTOR TRIPOLAR 20AMP	UNID.	71
92	DIJUNTOR TRIPOLAR 60AMP	UNID.	103
93	DIJUNTOR TRIPOLAR 70AMP	UNID.	25
94	DIJUNTOR TRIPOLAR 90AMP	UNID.	25
95	ELETRODO OK 46 MM	UNID.	66
96	ELETRODO OK 48 MM	UNID.	289
97	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4 (19 MM) SEM LUVA	MT	44
98	EXTENSÃO 10 MTS	UNID.	62
99	EXTENSÃO 30 MTS	UNID.	33
100	FIO DE 1,5 MM²	MT	133
101	FIO DE 10 MM²	MT	111
102	FIO DE 16 MM²	MT	66
103	FIO DE 2,5 MM²	MT	266
104	FITA ISOLANTE 10 MT	UNID.	152



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

105	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO	UNID.	40
106	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO	UNID.	40
107	FURADEIRA	UNID.	2
108	HASTE PARA ATERRAMENTO 2MTS	UNID.	47
109	INTERRUPTOR EXTERNO C/ CAIXA	UNID.	100
110	INTERRUPTOR TOMADA TRII ITC	UNID.	105
111	INTERRUPTOR TOMADA TRII 2TC	UNID.	135
112	INTERRUPTORES DE EMBUTIR	UNID.	142
113	LÂMPADA 20WT – ELETR. 127V/220V	UNID.	195
114	LÂMPADA 25WT – ELETR.- 127V/220V	UNID.	211
115	LÂMPADA 30WT – ELETR. -127V/220V	UNID.	306
116	LÂMPADA 36WT – ELETR. -127V/220V	UNID.	222
117	LÂMPADA 36WT – ELETR. -127V/220V	UNID.	222
118	LÂMPADA 46WT – ELETR.-127V/220V	UNID.	124
119	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 20W	UNID.	6
120	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/2 LÂMPADAS FLUORESCENTE- 40W	UNID.	6
121	MULTÍMETRO - 3200AM	UNID.	3
122	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	UNID.	31
123	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	UNID.	44
124	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 10mm	UNID.	110
125	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 12mm	UNID.	110
126	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 7mm	UNID.	110
127	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8mm	UNID.	110
128	PLAFON COM BICO DE LOUÇA	UNID.	22
129	PLUG FÊMEA	UNID.	31
130	PLUG MACHO	UNID.	31
131	PLUMO (METAL)	UNID.	33
132	TAMPA CEGA	UNID.	22
133	TÊ P/TOMADA COM 3 ENTRADAS	UNID.	17
134	TOMADA 10 AMPERES PADRÃO	UNID.	122
135	TOMADA TRAMOTINA TRII - 2P+T	UNID.	116
136	VENTILADOR DE TETO	UNID.	3
137	PADRAO MONOFASICO	UNID.	44



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



LOTE 03 - MATERIAIS HIDRÁULICOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
138	ACO CA-50 1/4" (6,35 MM)	KG	120
139	ACO CA-60 4,2 MM	KG	75
140	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	189
141	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175
142	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175
143	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175
144	ADAPTADOR SOLD. CURTO 50 X 1 1/2	UNID.	10
145	ADESIVO TUBO 175G	UNID.	12
146	ASSENTO SANITARIO	UNID.	10
147	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA VAZÃO TOTAL	UNID.	30
148	BOLSA PARA VASO	UNID.	30
149	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60X50	UNID.	180
150	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50X25	UNID.	180
151	CAIXA D'ÁGUA 1000 LTROS	UNID.	34
152	CAIXA D'ÁGUA 2000 LTROS	UNID.	1
153	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	UNID.	40
154	CAIXA DE DESCARGA P/ BANHEIRO	UNID.	40
155	CAIXA SINFONADA PVC 100 X 100 X 50mm C/GRELHA REDONDA BRANCA	UNID.	6
156	CAP PVC SOLDAVEL P/ ESGOTO 100MM	M	370
157	CAP PVC SOLDAVEL P/ESGOTO 50MM	M	360
158	CAP SOLDAVEL - 25MM	M	390
159	CAP SOLDAVEL - 32MM	M	390
160	CAP SOLDAVEL - 50MM	M	360
161	CAP SOLDAVEL - 60MM	M	370
162	CHUVEIRO PLÁSTICO BR. SIMPLES	UNID.	40
163	COLAR SOLDAVEL 50/25 MM	UNID.	154
164	COLAR SOLDAVEL 60/25MM	UNID.	160
165	CONJ. LOUÇA SANITARIA COMPLETA	CJ.	5
166	CURVA SOLDAVEL 25MM	UNID.	240
167	CURVA SOLDAVEL 32MM	UNID.	230
168	CURVA SOLDAVEL 50MM	UNID.	230
169	CURVA SOLDAVEL 60MM	UNID.	225
170	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UNID.	105
171	JOELHO SOLDAVEL BUCHA LATÃO 25 1/2	UNID.	100



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



172	JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25 3/4	UNID.	300
173	JOELHO SOLDÁVEL PVC 32MM	UNID.	295
174	JOELHO SOLDÁVEL PVC 50MM	UNID.	295
175	JOELHO SOLDÁVEL PVC 60MM	UNID.	295
176	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM	UNID.	5
177	LUVA SOLDÁVEL PVC 25MM	UNID.	360
178	LUVA SOLDÁVEL PVC 25MM -	UNID.	285
179	LUVA SOLDÁVEL PVC 32MM	UNID.	400
180	LUVA SOLDÁVEL PVC 40MM	UNID.	360
181	LUVA SOLDÁVEL PVC 50MM	UNID.	360
182	LUVA SOLDÁVEL PVC 60MM	UNID.	360
183	MICTÓRIO SINFOADO LOUÇA BRANCA C/ PERTENCES	UNID.	4
184	NÍVEL DE BOLHA	UNID.	4
185	RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 100 X 53mm SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA	UNID.	15
186	REGISTRO AMANCO 25MM	UNID.	80
187	REGISTRO AMANCO 32MM	UNID.	75
188	REGISTRO AMANCO 50MM	UNID.	80
189	REGISTRO AMANCO 60MM	UNID.	75
190	TEE SOLDÁVEL 25 3/4	UNID.	290
191	TEE SOLDÁVEL 32MM	UNID.	290
192	TEE SOLDÁVEL 50MM	UNID.	290
193	TEE SOLDÁVEL 50MM X 25	UNID.	290
194	TEE SOLDÁVEL BUCHÃO LATÃO 25 3/4	UNID.	290
195	TEE SOLDÁVEL BUCHÃO LATÃO 25/12	UNID.	290
196	TEE SOLDÁVEL POR 60MM	UNID.	290
197	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4" PIA	UNID.	10
198	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA LAVATÓRIO	UNID.	22
199	TUBO DESCARGA	UNID.	15
200	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM - 6 MT	BR	964
201	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM - 6MT	BR	240
202	TUBO SOLDÁVEL DE 50MM - 6MT	BR	550
203	TUBO SOLDÁVEL DE 60MM - 6MT	BT	330
204	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UNID.	180
205	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UNID.	180
206	VASO SANITÁRIO	UNID.	24

Ed. Lima



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



LOTE 06 - FERRAMENTAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
246	ALABANCA 1.80 mt	UNID.	115
247	ALICATE/CHAVE AJUSTÁVEL	UNID.	7
248	ARCO DE SERRA STAND	UNID.	3
249	BALDE DE PEDREIRO	UNID.	70
250	BROCA PARA FURADEIRA - 10mm	UNID.	45
251	BROCA PARA FURADEIRA - 12mm	UNID.	45
252	BROCA PARA FURADEIRA - 7mm	UNID.	45
253	BROCA PARA FURADEIRA - 8mm	UNID.	45
254	CARRO- DE MÃO	UNID.	65
255	CAVADEIRA GRANDE	UNID.	55
256	CAVADEIRA MÉDIA	UNID.	55
257	ENXADA TRAMONTINA COM CABO	UNID.	3
258	ENXADÃO COM CABO	UNID.	55
259	ESCADA	UNID.	3
260	ESQUADRO	UNID.	30
261	FACÃO Nº 16	UNID.	25
262	FACÃO Nº 18	UNID.	25
263	FOICE TRAMONTINA C/CABO	UNID.	110
264	LIMA P/ ENCHADA OU PÁ.	UNID.	15
265	MACHADO COLLINS	UNID.	29
266	MARRETA P/ SERVIÇOS PESADOS	UNID.	3
267	MARTELO Nº 25	UNID.	29
268	MARTELO Nº 20	UNID.	30
269	MARTELO Nº 23	UNID.	30
270	MARTELO Nº 27	UNID.	29
271	MARTELO Nº 31	UNID.	17
272	PÁ TRAMONTINA COM CABO	UNID.	35
273	PICARETA COM CABO	UNID.	33
274	PRUMO P/PEDREIRO	UNID.	3
275	RASTELO COM CABO	UNID.	55
276	REGUA ALUMINIO 2 MTS	UNID.	65
277	SERROTE Nº 18	UNID.	10
278	SERROTE Nº 20	UNID.	10
279	SERROTE Nº 22	UNID.	10
280	SERROTE Nº 24	UNID.	10
281	TALHADEIRA	UNID.	10
282	XIBANCA		33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

LOTE 07 - JANELAS E VIDROS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
283	JANELA ALUMÍNIO CORRER SERIE 25 VENEZIANA C/ BANDEIRA 160X110 CM.	UNID.	4
284	JANELA DE MADEIRA REGIONAL 1A ABRIR TP ALMOFADA C/GUARNIÇÃO 170X150CM	UNID.	6
285	VIDRO LISO INCOLOR 5mm- SEM COLOCAÇÃO	M²	6
286	VIDRO TEMPERADO VERDE E=8mm- SEM COLOCAÇÃO	M²	4
287	VITRÔ PARA JANELA 1,00X1,50 MT - VENEZIANA	M²	20

IDELVÁN LOPES PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR

MAURÍLIO GOMES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Divisão de Licitação e Contratos desta Municipalidade a **CONTRATAR** o(s) seguinte(s) serviço(s) conforme objeto e descrição abaixo, devido o município não ter local apropriado para atender:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.

Desde que haja Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

Ourilândia do Norte - Pará em 17 de Setembro de 2014.


MAURÍLIO GOMES DA CUNHA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



AUTUAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, reunida na sala da Comissão, na sede deste Órgão, sito à Av. das Nações, 415, setor Cooperlândia, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem numerar sob o nº 17092014/06-004 o processo de Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS**. Compreendendo o objeto mencionado na solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Administração no dia 17 de Setembro de 2014.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, aos 18 dias do mês de Setembro de 2014.

SIMONE RODRIGUES DEZIDÉRIO
Presidente da CPL

ROSILANE MACIEL SANTOS
Membro da CPL

JOSÉ ANTÔNIO ROCHA SIQUEIRA
Membro da CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.885.843/0001-81 - www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1284/1835 Ramal 240

PORTARIA Nº. 442/2014

**Dispõe sobre Nomeação
Permanente de Licitação e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - N O M E A R, A nova Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: **Simone Rodrigues Dezidério**, como pregoeira e Presidente da CPL: **José Antônio Rocha Siqueira** e **Rosilane Maciel Santos**, como Membros e equipe de apoio:

I - A presente nomeação terá validade para o período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.

II - Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá

- a) Verificar a habilitação dos interessados;
- b) Proceder ao julgamento e classificação das propostas;
- c) Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação;
- d) Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento;
- e) Avaliar bens móveis e imóveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, e encaminhe-se ao Departamento competente para as providências de estilo.

17 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em


Maurício Gomes da Cunha
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Ourilândia do Norte,
em 17 de julho de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

MAPA DE COTAÇÃO

LOTE 02 - MATERIAIS ELÉTRICOS				JPM COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.061.803/0001-03		CARAJÁS MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO CNPJ: 08.967.233/0001-70		CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.877.712/0001-05		MÉDIA	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL
68	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 100 CM	UNID.	130	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00	R\$ 8,80	R\$ 1.144,00	R\$ 8,90	R\$ 1.157,00	R\$ 8,73	R\$ 1.135,33
69	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 15 CM	UNID.	130	R\$ 0,40	R\$ 52,00	R\$ 0,56	R\$ 72,80	R\$ 0,50	R\$ 65,00	R\$ 0,49	R\$ 63,27
70	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 25 CM	UNID.	130	R\$ 0,90	R\$ 117,00	R\$ 0,95	R\$ 123,50	R\$ 1,00	R\$ 130,00	R\$ 0,95	R\$ 123,50
71	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 50 CM	UNID.	130	R\$ 3,20	R\$ 416,00	R\$ 3,50	R\$ 455,00	R\$ 3,50	R\$ 455,00	R\$ 3,40	R\$ 442,00
72	BARRA ROSCADA 3/4	UNID.	309	R\$ 20,00	R\$ 6.180,00	R\$ 23,00	R\$ 7.107,00	R\$ 20,00	R\$ 6.180,00	R\$ 21,00	R\$ 6.489,00
73	BARRA ROSCADA 5/8	UNID.	74	R\$ 14,50	R\$ 1.073,00	R\$ 14,70	R\$ 1.087,80	R\$ 15,00	R\$ 1.110,00	R\$ 14,73	R\$ 1.090,27
74	CABO DUPLEX Nº 16MM	MT	755	R\$ 3,25	R\$ 2.453,75	R\$ 3,10	R\$ 2.340,50	R\$ 3,46	R\$ 2.612,30	R\$ 3,27	R\$ 2.468,85
75	CABO GUÍA DE 8M	MT	66	R\$ 6,50	R\$ 429,00	R\$ 6,80	R\$ 448,80	R\$ 6,50	R\$ 429,00	R\$ 6,60	R\$ 435,60
76	CABO Nº. 04MM	MT	889	R\$ 1,93	R\$ 1.715,77	R\$ 1,88	R\$ 1.671,32	R\$ 2,04	R\$ 1.813,56	R\$ 1,95	R\$ 1.733,55
77	CABO Nº. 06MM	MT	177	R\$ 2,45	R\$ 433,65	R\$ 2,40	R\$ 424,80	R\$ 2,89	R\$ 511,53	R\$ 2,58	R\$ 456,66
78	CABO Nº. 1,5MM	MT	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00	R\$ 0,65	R\$ 650,00	R\$ 0,80	R\$ 800,00	R\$ 0,72	R\$ 720,00
79	CABO Nº. 10MM	MT	333	R\$ 5,50	R\$ 1.831,50	R\$ 5,60	R\$ 1.864,80	R\$ 5,70	R\$ 1.898,10	R\$ 5,60	R\$ 1.864,80
80	CABO Nº. 16MM	MT	711	R\$ 6,00	R\$ 4.266,00	R\$ 6,30	R\$ 4.479,30	R\$ 7,10	R\$ 5.048,10	R\$ 6,47	R\$ 4.597,80
81	CABO Nº. 2,5MM	MT	1.000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
82	CAIXA DE INTERRUPTOR E TOMADA	UNID.	129	R\$ 18,86	R\$ 2.432,94	R\$ 19,00	R\$ 2.451,00	R\$ 20,00	R\$ 2.580,00	R\$ 19,29	R\$ 2.487,98
83	CAIXA PVC 4"X2" PELETRODUTO	UNID.	44	R\$ 2,10	R\$ 92,40	R\$ 2,25	R\$ 99,00	R\$ 2,15	R\$ 94,60	R\$ 2,17	R\$ 95,33
84	CARTELA DE MARCADORES DE VOLTAGEM 127V	UNID.	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00	R\$ 8,50	R\$ 467,50	R\$ 7,50	R\$ 412,50	R\$ 7,33	R\$ 403,33
85	CARTELA DE MARCADORES DE VOLTAGEM 127V	UNID.	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00	R\$ 8,50	R\$ 467,50	R\$ 7,50	R\$ 412,50	R\$ 7,33	R\$ 403,33





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

86	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UNID.	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50	R\$ 3,65	R\$ 54,75	R\$ 3,60	R\$ 54,00	R\$ 3,58	R\$ 53,75
87	CONTROLADOR DE VELOCIDADE P/VENTILADOR DE PAREDE.	UNID.	33	R\$ 55,22	R\$ 1.822,26	R\$ 56,00	R\$ 1.848,00	R\$ 55,50	R\$ 1.831,50	R\$ 55,57	R\$ 1.833,92
88	DIJUNTOR BIPOLAR 32AMP	UNID.	71	R\$ 24,80	R\$ 1.760,80	R\$ 27,00	R\$ 1.917,00	R\$ 25,00	R\$ 1.775,00	R\$ 25,60	R\$ 1.817,60
89	DIJUNTOR BIPOLAR 90AMP	UNID.	66	R\$ 64,60	R\$ 4.263,60	R\$ 87,00	R\$ 5.742,00	R\$ 180,00	R\$ 11.880,00	R\$ 110,53	R\$ 7.295,20
90	DIJUNTOR TRIPOLAR 125AMP	UNID.	23	R\$ 217,00	R\$ 4.991,00	R\$ 215,00	R\$ 4.945,00	R\$ 220,00	R\$ 5.060,00	R\$ 217,33	R\$ 4.998,67
91	DIJUNTOR TRIPOLAR 20AMP	UNID.	71	R\$ 39,00	R\$ 2.769,00	R\$ 44,00	R\$ 3.124,00	R\$ 40,00	R\$ 2.840,00	R\$ 41,00	R\$ 2.911,00
92	DIJUNTOR TRIPOLAR 60AMP	UNID.	103	R\$ 39,00	R\$ 4.017,00	R\$ 105,00	R\$ 10.815,00	R\$ 80,00	R\$ 8.240,00	R\$ 74,67	R\$ 7.690,67
93	DIJUNTOR TRIPOLAR 70AMP	UNID.	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
94	DIJUNTOR TRIPOLAR 90AMP	UNID.	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00	R\$ 128,33	R\$ 3.208,33
95	ELETRODO OK 46 MM	UNID.	66	R\$ 22,69	R\$ 1.497,54	R\$ 25,00	R\$ 1.650,00	R\$ 23,00	R\$ 1.518,00	R\$ 23,56	R\$ 1.555,18
96	ELETRODO OK 48 MM	UNID.	289	32,56	R\$ 9.409,84	R\$ 33,00	R\$ 9.537,00	R\$ 34,00	R\$ 9.826,00	R\$ 33,19	R\$ 9.590,95
97	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4 (19 MM) SEM LUVA	MT	44	R\$ 8,20	R\$ 360,80	R\$ 9,00	R\$ 396,00	R\$ 30,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15,73	R\$ 692,27
98	EXTENSÃO 10 MTS	UNID.	62	R\$ 32,50	R\$ 2.015,00	R\$ 33,33	R\$ 2.066,46	R\$ 35,00	R\$ 2.170,00	R\$ 33,61	R\$ 2.083,82
99	EXTENSÃO 30 MTS	UNID.	33	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00	R\$ 110,00	R\$ 3.630,00	R\$ 85,00	R\$ 2.805,00	R\$ 90,00	R\$ 2.970,00
100	FIO DE 1,5 MM²	MT	133	R\$ 0,71	R\$ 94,43	R\$ 0,88	R\$ 117,04	R\$ 0,90	R\$ 119,70	R\$ 0,83	R\$ 110,39
101	FIO DE 10 MM²	MT	111	R\$ 5,50	R\$ 610,50	R\$ 5,80	R\$ 643,80	R\$ 6,20	R\$ 688,20	R\$ 5,83	R\$ 647,50
102	FIO DE 16 MM²	MT	66	R\$ 6,00	R\$ 396,00	R\$ 6,50	R\$ 429,00	R\$ 6,40	R\$ 422,40	R\$ 6,30	R\$ 415,80
103	FIO DE 2,5 MM²	MT	266	R\$ 1,07	R\$ 284,62	R\$ 1,10	R\$ 292,60	R\$ 2,00	R\$ 532,00	R\$ 1,39	R\$ 369,74
104	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO	UNID.	152	R\$ 2,20	R\$ 334,40	R\$ 3,50	R\$ 532,00	R\$ 2,50	R\$ 380,00	R\$ 2,73	R\$ 415,47
105	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO	UNID.	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00	R\$ 17,80	R\$ 712,00	R\$ 18,00	R\$ 720,00	R\$ 17,60	R\$ 704,00
106	FURADEIRA	UNID.	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00	R\$ 6,00	R\$ 240,00	R\$ 12,00	R\$ 480,00	R\$ 7,33	R\$ 293,33
107	HASTE PARA ATERRAMENTO 2MTS	UNID.	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00	R\$ 335,00	R\$ 670,00	R\$ 335,00	R\$ 670,00	R\$ 333,33	R\$ 666,67
108	INTERRUPTOR EXTERNO C/ CAIXA	UNID.	47	R\$ 20,00	R\$ 940,00	R\$ 21,00	R\$ 987,00	R\$ 20,00	R\$ 940,00	R\$ 20,33	R\$ 955,67
109	INTERRUPTOR EXTERNO C/ CAIXA	UNID.	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00	R\$ 12,97	R\$ 1.296,67
110	INTERRUPTOR TOMADA TRII	UNID.	105	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00	R\$ 18,00	R\$ 1.890,00	R\$ 18,00	R\$ 1.890,00	R\$ 17,67	R\$ 1.855,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ITC	UNID.	135	R\$ 17,80	R\$ 2.403,00	R\$ 18,00	R\$ 2.430,00	R\$ 18,00	R\$ 2.430,00	R\$ 17,93	R\$ 2.421,00
111	INTERRUPTOR TOMADA TRII 2TC	135	R\$ 17,80	R\$ 2.403,00	R\$ 18,00	R\$ 2.430,00	R\$ 18,00	R\$ 2.430,00	R\$ 17,93	R\$ 2.421,00
112	INTERRUPTORES DE EMBUTIR LÂMPADA 20WT - ELETR. 127V/220V	142	R\$ 8,00	R\$ 1.136,00	R\$ 8,00	R\$ 1.136,00	R\$ 17,00	R\$ 2.414,00	R\$ 11,00	R\$ 1.562,00
113	LÂMPADA 20WT - ELETR. 127V/220V	195	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00	R\$ 10,00	R\$ 1.950,00	R\$ 29,50	R\$ 5.752,50	R\$ 17,17	R\$ 3.347,50
114	LÂMPADA 25WT - ELETR. 127V/220V	211	R\$ 13,80	R\$ 2.911,80	R\$ 12,20	R\$ 2.574,20	R\$ 25,00	R\$ 5.275,00	R\$ 17,00	R\$ 3.587,00
115	LÂMPADA 30WT - ELETR. 127V/220V	306	R\$ 20,00	R\$ 6.120,00	R\$ 13,80	R\$ 4.222,80	R\$ 39,00	R\$ 11.934,00	R\$ 24,27	R\$ 7.425,60
116	LÂMPADA 36WT - ELETR. 127V/220V	222	R\$ 36,00	R\$ 7.992,00	R\$ 37,00	R\$ 8.214,00	R\$ 39,00	R\$ 8.658,00	R\$ 37,33	R\$ 8.288,00
117	LÂMPADA 36WT - ELETR. 127V/220V	222	R\$ 36,00	R\$ 7.992,00	R\$ 38,00	R\$ 8.436,00	R\$ 38,00	R\$ 8.436,00	R\$ 37,33	R\$ 8.288,00
118	LÂMPADA 46WT - ELETR. 127V/220V	124	R\$ 51,97	R\$ 6.444,28	R\$ 52,00	R\$ 6.448,00	R\$ 53,00	R\$ 6.572,00	R\$ 52,32	R\$ 6.488,09
119	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 20W	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00	R\$ 12,00	R\$ 72,00	R\$ 12,33	R\$ 74,00
120	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/2 LÂMPADAS FLUORESCENTE- 40W	6	R\$ 12,60	R\$ 75,60	R\$ 13,00	R\$ 78,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00	R\$ 12,87	R\$ 77,20
121	MULTÍMETRO - 3200AM	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 601,00	R\$ 1.803,00	R\$ 393,67	R\$ 1.181,00
122	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	31	R\$ 405,00	R\$ 12.555,00	R\$ 420,00	R\$ 13.020,00	R\$ 410,00	R\$ 12.710,00	R\$ 411,67	R\$ 12.761,67
123	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	44	R\$ 630,00	R\$ 27.720,00	R\$ 635,00	R\$ 27.940,00	R\$ 650,00	R\$ 28.600,00	R\$ 638,33	R\$ 28.086,67
124	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 10mm	110	R\$ 1,00	R\$ 110,00	R\$ 1,20	R\$ 132,00	R\$ 1,30	R\$ 143,00	R\$ 1,17	R\$ 128,33
125	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 12mm	110	R\$ 1,50	R\$ 165,00	R\$ 1,40	R\$ 154,00	R\$ 1,50	R\$ 165,00	R\$ 1,47	R\$ 161,33
126	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 7mm	110	R\$ 0,80	R\$ 88,00	R\$ 1,00	R\$ 110,00	R\$ 6,00	R\$ 660,00	R\$ 2,60	R\$ 286,00
127	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8mm	110	R\$ 0,90	R\$ 99,00	R\$ 1,10	R\$ 121,00	R\$ 1,00	R\$ 110,00	R\$ 1,00	R\$ 110,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

128	PLAFON COM BICO DE LOUÇA	UNID.	22	R\$ 5,50	R\$ 121,00	R\$ 5,50	R\$ 121,00	R\$ 6,00	R\$ 132,00	R\$ 5,67	R\$ 124,67
129	PLUG FÊMEA	UNID.	31	R\$ 4,15	R\$ 128,65	R\$ 6,60	R\$ 204,60	R\$ 4,20	R\$ 130,20	R\$ 4,98	R\$ 154,48
130	PLUG MACHO	UNID.	31	R\$ 4,15	R\$ 128,65	R\$ 6,60	R\$ 204,60	R\$ 4,20	R\$ 130,20	R\$ 4,98	R\$ 154,48
131	PLUMO (METAL)	UNID.	33	R\$ 25,00	R\$ 825,00	R\$ 27,00	R\$ 891,00	R\$ 26,00	R\$ 858,00	R\$ 26,00	R\$ 858,00
132	TAMPA CEGA	UNID.	22	R\$ 3,20	R\$ 70,40	R\$ 3,40	R\$ 74,80	R\$ 3,50	R\$ 77,00	R\$ 3,37	R\$ 74,07
133	TÊ P/TOMADA COM 3 ENTRADAS	UNID.	17	R\$ 6,00	R\$ 102,00	R\$ 7,00	R\$ 119,00	R\$ 6,00	R\$ 102,00	R\$ 6,33	R\$ 107,67
134	TOMADA 10 AMPERES PADRÃO	UNID.	122	R\$ 12,00	R\$ 1.464,00	R\$ 12,30	R\$ 1.500,60	R\$ 12,50	R\$ 1.525,00	R\$ 12,27	R\$ 1.496,53
135	TOMADA TRAMOTINA TRII - 2P+1	UNID.	116	R\$ 8,50	R\$ 986,00	R\$ 8,00	R\$ 928,00	R\$ 9,00	R\$ 1.044,00	R\$ 8,50	R\$ 986,00
136	VENTILADOR DE TETO	UNID.	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00	R\$ 202,00	R\$ 606,00	R\$ 205,00	R\$ 615,00	R\$ 202,67	R\$ 608,00
137	PADRAO MONOFASICO	UNID.	44	R\$ 214,00	R\$ 9.416,00	R\$ 190,00	R\$ 8.360,00	R\$ 221,50	R\$ 9.746,00	R\$ 208,50	R\$ 9.174,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 165.855,68		R\$ 179.196,87		R\$ 200.102,89		R\$ 181.718,48	

LOTE 03 - MATERIAIS HIDRÁULICOS				JPM COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.061.803/0001-03		CARAJÁS MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO CNPJ: 08.967.233/0001-70		CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.877.712/0001-05		MÉDIA	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL
138	ACO CA-50 1/4" (6,35 MM)	KG	120	R\$ 8,96	R\$ 1.075,20	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00	R\$ 15,65	R\$ 1.878,40
139	ACO CA-60 4,2 MM	KG	75	R\$ 9,69	R\$ 726,75	R\$ 10,00	R\$ 750,00	R\$ 9,70	R\$ 727,50	R\$ 9,80	R\$ 734,75
140	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	189	R\$ 1,00	R\$ 189,00	R\$ 1,20	R\$ 226,80	R\$ 1,00	R\$ 189,00	R\$ 1,07	R\$ 201,60
141	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00	R\$ 1,20	R\$ 210,00	R\$ 1,00	R\$ 175,00	R\$ 1,07	R\$ 186,67
142	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00	R\$ 1,20	R\$ 210,00	R\$ 1,00	R\$ 175,00	R\$ 1,07	R\$ 186,67
143	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00	R\$ 1,20	R\$ 210,00	R\$ 1,00	R\$ 175,00	R\$ 1,07	R\$ 186,67
144	ADAPTADOR SOLD. CURTO 50 X 1,1/2	UNID.	10	R\$ 2,45	R\$ 24,50	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 3,15	R\$ 31,50

Assinatura





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

145	ADESIVO TUBO 175G	UNID.	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00	R\$ 2,50	R\$ 30,00	R\$ 2,00	R\$ 24,00	R\$ 2,00	R\$ 24,00
146	ASSENTO SANITARIO	UNID.	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 86,00	R\$ 860,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 85,33	R\$ 853,33
147	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA VAZÃO TOTAL	UNID.	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	R\$ 120,67	R\$ 3.620,00
148	BOLSA PARA VASO	UNID.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00	R\$ 3,00	R\$ 90,00	R\$ 3,00	R\$ 90,00	R\$ 2,73	R\$ 82,00
149	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60X50	UNID.	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00	R\$ 7,20	R\$ 1.296,00	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00	R\$ 7,07	R\$ 1.272,00
150	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50X25	UNID.	180	R\$ 2,80	R\$ 504,00	R\$ 3,00	R\$ 540,00	R\$ 4,00	R\$ 720,00	R\$ 3,27	R\$ 588,00
151	CAIXA D'ÁGUA 1000 LTROS	UNID.	34	R\$ 359,31	R\$ 12.216,54	R\$ 360,00	R\$ 12.240,00	R\$ 365,00	R\$ 12.410,00	R\$ 361,44	R\$ 12.288,85
152	CAIXA D'ÁGUA 2000 LTROS	UNID.	1	R\$ 847,00	R\$ 1.129,33	R\$ 875,00	R\$ 1.166,67	R\$ 850,00	R\$ 1.133,33	R\$ 857,33	R\$ 1.143,11
153	CAIXA D'ÁGUA 500 LTROS	UNID.	40	R\$ 212,00	R\$ 8.480,00	R\$ 212,00	R\$ 8.480,00	R\$ 275,00	R\$ 11.000,00	R\$ 233,00	R\$ 9.320,00
154	CAIXA DE DESCARGA P/ BANHEIRO	UNID.	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00	R\$ 24,00	R\$ 960,00	R\$ 21,00	R\$ 840,00	R\$ 22,33	R\$ 893,33
155	CAIXA SINFONADA PVC 100 X 100 X 50mm C/GRELHA REDONDA BRANCA	UNID.	6	R\$ 11,80	R\$ 70,80	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 108,00	R\$ 14,93	R\$ 89,60
156	CAP PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO 100MM	M	370	R\$ 5,80	R\$ 2.146,00	R\$ 6,00	R\$ 2.220,00	R\$ 8,00	R\$ 2.960,00	R\$ 6,60	R\$ 2.442,00
157	CAP PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO 50MM	M	360	R\$ 2,80	R\$ 1.008,00	R\$ 2,95	R\$ 1.062,00	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00	R\$ 3,08	R\$ 1.110,00
158	CAP SOLDÁVEL - 25MM	M	390	R\$ 1,00	R\$ 390,00	R\$ 1,05	R\$ 409,50	R\$ 1,00	R\$ 390,00	R\$ 1,02	R\$ 396,50
159	CAP SOLDÁVEL - 32MM	M	390	R\$ 1,30	R\$ 507,00	R\$ 2,00	R\$ 780,00	R\$ 2,00	R\$ 780,00	R\$ 1,77	R\$ 689,00
160	CAP SOLDÁVEL - 50MM	M	360	R\$ 6,50	R\$ 2.340,00	R\$ 6,60	R\$ 2.376,00	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00	R\$ 6,37	R\$ 2.292,00
161	CAP SOLDÁVEL - 60MM	M	370	R\$ 7,80	R\$ 2.886,00	R\$ 10,00	R\$ 3.700,00	R\$ 9,50	R\$ 3.515,00	R\$ 9,10	R\$ 3.367,00
162	CHUVEIRO PLÁSTICO BR. SIMPLES	UNID.	40	R\$ 6,27	R\$ 250,80	R\$ 13,00	R\$ 520,00	R\$ 11,00	R\$ 440,00	R\$ 10,09	R\$ 403,60
163	COLAR SOLDÁVEL 50/25 MM	UNID.	154	R\$ 12,10	R\$ 1.863,40	R\$ 12,25	R\$ 1.886,50	R\$ 12,50	R\$ 1.925,00	R\$ 12,28	R\$ 1.891,63
164	COLAR SOLDÁVEL 60/25MM	UNID.	160	R\$ 14,20	R\$ 2.272,00	R\$ 15,10	R\$ 2.416,00	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00	R\$ 14,77	R\$ 2.362,67
165	CONJ. LOUÇA SANITARIA COMPLETA	CJ.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	R\$ 373,33	R\$ 1.866,67
166	CURVA SOLDÁVEL 25MM	UNID.	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00	R\$ 2,80	R\$ 672,00	R\$ 2,50	R\$ 600,00	R\$ 2,60	R\$ 624,00
167	CURVA SOLDÁVEL 32MM	UNID.	230	R\$ 3,80	R\$ 874,00	R\$ 6,00	R\$ 1.380,00	R\$ 4,50	R\$ 1.035,00	R\$ 4,77	R\$ 1.096,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

168	CURVA SOLDADAVEL 50MM	UNID.	230	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ 10,60	R\$ 2.438,00	R\$ 10,53	R\$ 2.422,67
169	CURVA SOLDADAVEL 60MM	UNID.	225	R\$ 28,50	R\$ 6.412,50	R\$ 29,10	R\$ 6.547,50	R\$ 30,00	R\$ 6.750,00	R\$ 29,20	R\$ 6.570,00
170	JOELHO SOLDADAVEL 25MM	UNID.	105	R\$ 1,00	R\$ 105,00	R\$ 0,99	R\$ 103,95	R\$ 1,00	R\$ 105,00	R\$ 1,00	R\$ 104,65
171	JOELHO SOLDADAVEL BUCHA LATÃO 25 1/2	UNID.	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00	R\$ 5,95	R\$ 595,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00	R\$ 5,88	R\$ 588,33
172	JOELHO SOLDADAVEL BUCHA LATÃO 25 3/4	UNID.	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	R\$ 6,38	R\$ 1.915,00
173	JOELHO SOLDADAVEL PVC 32MM	UNID.	295	R\$ 1,65	R\$ 486,75	R\$ 4,50	R\$ 1.327,50	R\$ 2,00	R\$ 590,00	R\$ 2,72	R\$ 801,42
174	JOELHO SOLDADAVEL PVC 50MM	UNID.	295	R\$ 3,69	R\$ 1.088,55	R\$ 4,80	R\$ 1.416,00	R\$ 6,00	R\$ 1.770,00	R\$ 4,83	R\$ 1.424,85
175	JOELHO SOLDADAVEL PVC 60MM	UNID.	295	R\$ 17,24	R\$ 5.085,80	R\$ 17,50	R\$ 5.162,50	R\$ 17,80	R\$ 5.251,00	R\$ 17,51	R\$ 5.166,43
176	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM	UNID.	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 141,67	R\$ 708,33
177	LUVA SOLDADAVEL PVC 25MM	UNID.	360	R\$ 0,63	R\$ 226,80	R\$ 1,00	R\$ 360,00	R\$ 1,00	R\$ 360,00	R\$ 0,88	R\$ 315,60
178	LUVA SOLDADAVEL PVC 25MM -	UNID.	285	R\$ 0,63	R\$ 179,55	R\$ 1,00	R\$ 285,00	R\$ 2,00	R\$ 570,00	R\$ 1,21	R\$ 344,85
179	LUVA SOLDADAVEL PVC 32MM	UNID.	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00	R\$ 1,50	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1,90	R\$ 760,00
180	LUVA SOLDADAVEL PVC 40MM	UNID.	360	R\$ 2,70	R\$ 972,00	R\$ 2,50	R\$ 900,00	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00	R\$ 2,90	R\$ 1.044,00
181	LUVA SOLDADAVEL PVC 50MM	UNID.	360	R\$ 4,63	R\$ 1.666,80	R\$ 4,80	R\$ 1.728,00	R\$ 4,85	R\$ 1.746,00	R\$ 4,76	R\$ 1.713,60
182	LUVA SOLDADAVEL PVC 60MM	UNID.	360	R\$ 10,74	R\$ 3.866,40	R\$ 11,12	R\$ 4.003,20	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ 10,62	R\$ 3.823,20
183	MICTÓRIO SINFOADO LOUÇA BRANCA C/ PERTENCES	UNID.	4	R\$ 198,98	R\$ 795,92	R\$ 225,00	R\$ 900,00	R\$ 199,00	R\$ 796,00	R\$ 207,66	R\$ 830,64
184	NÍVEL DE BOLHA	UNID.	4	R\$ 18,36	R\$ 73,44	R\$ 18,50	R\$ 74,00	R\$ 18,50	R\$ 74,00	R\$ 18,45	R\$ 73,81
185	RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 100 X 53mm SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA	UNID.	15	R\$ 19,55	R\$ 293,25	R\$ 20,00	R\$ 300,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00	R\$ 19,85	R\$ 297,75
186	REGISTRO AMANCO 25MM	UNID.	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00	R\$ 17,36	R\$ 1.388,80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17,45	R\$ 1.396,27
187	REGISTRO AMANCO 32MM	UNID.	75	R\$ 21,12	R\$ 1.584,00	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00	R\$ 22,25	R\$ 1.668,75	R\$ 21,79	R\$ 1.634,25
188	REGISTRO AMANCO 50MM	UNID.	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00	R\$ 41,00	R\$ 3.280,00	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00	R\$ 40,67	R\$ 3.253,33
189	REGISTRO AMANCO 60MM	UNID.	75	R\$ 73,08	R\$ 5.481,00	R\$ 74,00	R\$ 5.550,00	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00	R\$ 74,03	R\$ 5.552,00
190	TEE SOLDADAVEL 25 3/4	UNID.	290	R\$ 1,80	R\$ 522,00	R\$ 2,10	R\$ 609,00	R\$ 4,00	R\$ 1.160,00	R\$ 2,63	R\$ 763,67
191	TEE SOLDADAVEL 32MM	UNID.	290	R\$ 2,15	R\$ 623,50	R\$ 2,95	R\$ 855,50	R\$ 4,00	R\$ 1.160,00	R\$ 3,03	R\$ 879,67
192	TEE SOLDADAVEL 50MM	UNID.	290	R\$ 6,17	R\$ 1.789,30	R\$ 5,00	R\$ 1.450,00	R\$ 8,50	R\$ 2.465,00	R\$ 6,56	R\$ 1.901,43
193	TEE SOLDADAVEL 50MM X 25	UNID.	290	R\$ 5,00	R\$ 1.450,00	R\$ 5,50	R\$ 1.595,00	R\$ 5,00	R\$ 1.450,00	R\$ 5,17	R\$ 1.498,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

194	TEE SOLDÁVEL BUCHÃO LATAO 25 3/4	UNID.	290	R\$ 9,00	R\$ 2.610,00	R\$ 9,50	R\$ 2.755,00	R\$ 9,00	R\$ 2.610,00	R\$ 9,17	R\$ 2.658,33
195	TEE SOLDÁVEL BUCHÃO LATAO 25/12	UNID.	290	R\$ 6,50	R\$ 1.885,00	R\$ 6,50	R\$ 1.885,00	R\$ 9,00	R\$ 2.610,00	R\$ 7,33	R\$ 2.126,67
196	TEE SOLDÁVEL POR 60MM	UNID.	290	R\$ 15,00	R\$ 4.350,00	R\$ 15,00	R\$ 4.350,00	R\$ 20,00	R\$ 5.800,00	R\$ 16,67	R\$ 4.833,33
197	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4" PIA	UNID.	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	R\$ 52,00	R\$ 520,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 33,33	R\$ 333,33
198	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA LAVATÓRIO	UNID.	22	R\$ 10,50	R\$ 231,00	R\$ 11,25	R\$ 247,50	R\$ 10,75	R\$ 236,50	R\$ 10,83	R\$ 238,33
199	TUBO DESCARGA	UNID.	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50	R\$ 9,10	R\$ 136,50	R\$ 16,00	R\$ 240,00	R\$ 10,87	R\$ 163,00
200	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM - 6 MT	BR	964	R\$ 18,27	R\$ 17.612,28	R\$ 17,99	R\$ 17.342,36	R\$ 18,23	R\$ 17.573,72	R\$ 18,16	R\$ 17.509,45
201	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM - 6MT	BR	240	R\$ 34,72	R\$ 8.332,80	R\$ 31,00	R\$ 7.440,00	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00	R\$ 33,57	R\$ 8.057,60
202	TUBO SOLDÁVEL DE 50MM - 6MT	BR	550	R\$ 71,56	R\$ 39.358,00	R\$ 73,85	R\$ 40.617,50	R\$ 72,98	R\$ 40.139,00	R\$ 72,80	R\$ 40.038,17
203	TUBO SOLDÁVEL DE 60MM - 6MT	BT	330	R\$ 103,53	R\$ 34.164,90	R\$ 102,00	R\$ 33.660,00	R\$ 105,00	R\$ 34.650,00	R\$ 103,51	R\$ 34.158,30
204	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UNID.	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00	R\$ 7,25	R\$ 1.305,00	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00	R\$ 7,08	R\$ 1.275,00
205	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UNID.	180	R\$ 26,00	R\$ 4.680,00	R\$ 27,13	R\$ 4.883,40	R\$ 25,00	R\$ 4.500,00	R\$ 26,04	R\$ 4.687,80
206	VASO SANITÁRIO	UNID.	24	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00	R\$ 96,00	R\$ 2.304,00	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 208.433,36		R\$ 216.644,68		R\$ 223.573,80		R\$ 216.217,28	

LOTE 06 - FERRAMENTAS				JPM COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.061.803/0001- 03		CARAJÁS MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO CNPJ: 08.967.233/0001-70		CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.877.712/0001-05		MÉDIA	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL
246	ALABANCA 1.80 mt	UNID.	115	R\$ 106,58	R\$ 12.256,70	R\$ 107,24	R\$ 12.332,60	R\$ 106,98	R\$ 12.302,70	R\$ 106,93	R\$ 12.297,33
247	ALICATE/CHAVE AJUSTÁVEL	UNID.	7	R\$ 49,00	R\$ 326,67	R\$ 48,00	R\$ 320,00	R\$ 49,00	R\$ 326,67	R\$ 48,67	R\$ 324,44
248	ARCO DE SERRA STAND	UNID.	3	R\$ 22,40	R\$ 67,20	R\$ 23,00	R\$ 69,00	R\$ 23,56	R\$ 70,68	R\$ 22,99	R\$ 68,96
249	BALDE DE PEDREIRO	UNID.	70	R\$ 24,60	R\$ 1.722,00	R\$ 26,50	R\$ 1.855,00	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00	R\$ 25,70	R\$ 1.799,00

Handwritten signature





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

250	BROCA PARA FURADEIRA - 10mm	UNID.	45	R\$ 16,24	R\$ 730,80	R\$ 19,20	R\$ 864,00	R\$ 17,00	R\$ 765,00	R\$ 17,48	R\$ 786,60
251	BROCA PARA FURADEIRA - 12mm	UNID.	45	R\$ 21,11	R\$ 949,95	R\$ 22,87	R\$ 1.029,15	R\$ 21,89	R\$ 985,05	R\$ 21,96	R\$ 988,05
252	BROCA PARA FURADEIRA - 7mm	UNID.	45	R\$ 6,61	R\$ 297,45	R\$ 11,00	R\$ 495,00	R\$ 7,00	R\$ 315,00	R\$ 8,20	R\$ 369,15
253	BROCA PARA FURADEIRA - 8mm	UNID.	45	R\$ 10,56	R\$ 475,20	R\$ 10,58	R\$ 476,10	R\$ 11,56	R\$ 520,20	R\$ 10,90	R\$ 490,50
254	CARRO-DE MÃO	UNID.	65	R\$ 212,39	R\$ 13.805,35	R\$ 215,00	R\$ 13.975,00	R\$ 215,00	R\$ 13.975,00	R\$ 214,13	R\$ 13.918,45
255	CAVADEIRA GRANDE	UNID.	55	R\$ 102,26	R\$ 5.624,30	R\$ 102,38	R\$ 5.630,90	R\$ 102,49	R\$ 5.636,95	R\$ 102,38	R\$ 5.630,72
256	CAVADEIRA MÉDIA	UNID.	55	R\$ 81,44	R\$ 4.479,20	R\$ 82,12	R\$ 4.516,60	R\$ 82,00	R\$ 4.510,00	R\$ 81,85	R\$ 4.501,93
257	ENXADA TRAMONTINA COM CABO	UNID.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 32,00	R\$ 96,00	R\$ 35,67	R\$ 107,00
258	ENXADÃO COM CABO	UNID.	55	R\$ 24,00	R\$ 1.320,00	R\$ 35,00	R\$ 1.925,00	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00	R\$ 29,67	R\$ 1.631,67
259	ESCALDA	UNID.	3	R\$ 412,17	R\$ 1.236,51	R\$ 421,00	R\$ 1.263,00	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00	R\$ 417,72	R\$ 1.253,17
260	ESQUADRO	UNID.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	R\$ 25,31	R\$ 759,30	R\$ 30,44	R\$ 913,10
261	FACÃO Nº 16	UNID.	25	R\$ 15,84	R\$ 396,00	R\$ 35,80	R\$ 895,00	R\$ 16,00	R\$ 400,00	R\$ 22,55	R\$ 563,67
262	FACÃO Nº 18	UNID.	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00	R\$ 59,33	R\$ 1.483,33
263	FOICE TRAMONTINA C/CABO	UNID.	110	R\$ 33,00	R\$ 3.630,00	R\$ 33,00	R\$ 3.630,00	R\$ 32,00	R\$ 3.520,00	R\$ 32,67	R\$ 3.593,33
264	LIMA P/ ENCHADA OU PÁ.	UNID.	15	R\$ 11,20	R\$ 168,00	R\$ 28,90	R\$ 433,50	R\$ 13,00	R\$ 195,00	R\$ 17,70	R\$ 265,50
265	MACHADO COLLINS	UNID.	29	R\$ 59,00	R\$ 1.711,00	R\$ 59,90	R\$ 1.737,10	R\$ 60,00	R\$ 1.740,00	R\$ 59,63	R\$ 1.729,37
266	MARRETA P/ SERVIÇOS PESADOS	UNID.	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 111,00	R\$ 333,00	R\$ 110,80	R\$ 332,40	R\$ 110,60	R\$ 331,80
267	MARTELO Nº 25	UNID.	29	R\$ 29,23	R\$ 847,67	R\$ 30,00	R\$ 870,00	R\$ 29,89	R\$ 866,81	R\$ 29,71	R\$ 861,49
268	MARTELO Nº 20	UNID.	30	R\$ 24,80	R\$ 744,00	R\$ 22,80	R\$ 684,00	R\$ 25,96	R\$ 778,80	R\$ 24,52	R\$ 735,60
269	MARTELO Nº 23	UNID.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 29,90	R\$ 897,00	R\$ 28,00	R\$ 840,00	R\$ 27,63	R\$ 829,00
270	MARTELO Nº 27	UNID.	29	R\$ 34,00	R\$ 986,00	R\$ 38,90	R\$ 1.128,10	R\$ 33,50	R\$ 971,50	R\$ 35,47	R\$ 1.028,53
271	MARTELO Nº 31	UNID.	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00	R\$ 43,50	R\$ 739,50	R\$ 41,00	R\$ 697,00	R\$ 43,17	R\$ 733,83
272	PÁ TRAMONTINA COM CABO	UNID.	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00	R\$ 48,50	R\$ 1.697,50	R\$ 48,00	R\$ 1.680,00	R\$ 47,17	R\$ 1.650,83
273	PICARETA COM CABO	UNID.	33	R\$ 68,21	R\$ 2.250,93	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00	R\$ 70,00	R\$ 2.310,00	R\$ 66,07	R\$ 2.180,31
274	PRUMO P/ PEDREIRO	UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 26,00	R\$ 78,00	R\$ 28,00	R\$ 84,00	R\$ 26,33	R\$ 79,00
275	RASTELO COM CABO	UNID.	55	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00	R\$ 22,50	R\$ 1.237,50	R\$ 26,00	R\$ 1.430,00	R\$ 24,50	R\$ 1.347,50
276	REGUA ALUMÍNIO 2 MTS	UNID.	65	R\$ 48,00	R\$ 3.120,00	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00	R\$ 51,00	R\$ 3.315,00	R\$ 49,67	R\$ 3.228,33
277	SERROTE Nº 18	UNID.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00	R\$ 82,69	R\$ 826,90	R\$ 83,00	R\$ 830,00	R\$ 82,56	R\$ 825,63
278	SERROTE Nº 20	UNID.	10	R\$ 92,81	R\$ 928,10	R\$ 92,90	R\$ 929,00	R\$ 93,00	R\$ 930,00	R\$ 92,90	R\$ 929,03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

279	SERROTE Nº 22	UNID.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
280	SERROTE Nº 24	UNID.	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00	R\$ 154,67	R\$ 1.546,67
281	TALHADEIRA	UNID.	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00	R\$ 14,90	R\$ 149,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 14,43	R\$ 144,33
282	XIBANCA		33	R\$ 43,85	R\$ 1.447,05	R\$ 42,90	R\$ 1.415,70	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00	R\$ 43,92	R\$ 1.449,25
TOTAL DO LOTE				R\$ 70.179,08		R\$ 73.112,15		R\$ 71.588,06		R\$ 71.626,43	

LOTE 07 - JANELAS E VIDROS											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	JPM COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.061.803/0001-03		CARAJÁS MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO CNPJ: 08.967.233/0001-70		CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.877.712/0001-05		MÉDIA	
				V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL	V.UNIT.	TOTAL
283	JANELA ALUMÍNIO CORRER SERIE 25 VENEZIANA C/ BANDEIRA 160X110 CM.	UNID.	4	R\$ 684,00	R\$ 2.736,00	R\$ 688,00	R\$ 2.752,00	R\$ 686,00	R\$ 2.744,00	R\$ 686,00	R\$ 2.744,00
284	JANELA DE MADEIRA REGIONAL 1A ABRIR TP ALMOFADA C/GUARNIÇÃO 170X150CM	UNID.	6	R\$ 289,69	R\$ 1.738,14	R\$ 291,00	R\$ 1.746,00	R\$ 290,35	R\$ 1.742,07	R\$ 290,35	R\$ 1.742,07
285	VIDRO LISO INCOLOR 5mm- SEM COLOCAÇÃO	M²	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00	R\$ 126,33	R\$ 757,98	R\$ 125,17	R\$ 750,99	R\$ 125,17	R\$ 750,99
286	VIDRO TEMPERADO VERDE E=8mm- SEM COLOCAÇÃO	M²	4	R\$ 198,00	R\$ 792,00	R\$ 201,23	R\$ 804,92	R\$ 199,62	R\$ 798,46	R\$ 199,62	R\$ 798,46
287	VITRÔ PARA JANELA 1,00X1,50 MT - VENEZIANA	M²	20	R\$ 144,64	R\$ 2.892,80	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	R\$ 179,55	R\$ 3.590,93
TOTAL DO LOTE				R\$ 8.902,94		R\$ 9.960,90		R\$ 10.015,52		R\$ 9.626,45	

OURILÂNDIA DO NORTE, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

SIMONE DEZIDARIO

ROSILANE MACIEL





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



PEDIDO DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**AO
SETOR DE CONTABILIDADE**

SIMONE RODRIGUES DEZIDÉRIO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Portaria 442/2014, responsável pelo Departamento de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ,

SOLICITA:

Que, baseado na Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2014 nos seja informado sobre a dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de **Dispensa 17092014/06-004** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS**. No valor total estimado em **R\$ 453.371,06** (Quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e um reais e seis centavos).

SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de Setembro de 2014.

SIMONE RODRIGUES DEZIDÉRIO
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA 442/2014

CERTIDÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

KLEBER DA CUNHA OTA, CONTADOR, inscrito no CRC sob o n.º 159392/O-4-S/PA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2014, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no Processo de Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS**. No valor total de **RS 453.371,06** (Quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e um reais e seis centavos), sob as seguintes rubricas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 PODER EXECUTIVO
02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 10 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 123 0053 ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA
04 123 0053 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 PODER EXECUTIVO
02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 10 08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
15 URBANISMO
15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
15 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
15 122 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 PODER EXECUTIVO
02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 10 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20 AGRICULTURA





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
20 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

20 122 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 PODER EXECUTIVO

02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 10 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO

02 13 06 FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

12 361 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 14 09 FUNDO MUL. SAÚDE/SECRETARIA MUL. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 0232 REDE DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SAÚDE

10 122 0232 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 15 10 FUNDO MUL. A. SOCIAL/SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

08 122 1002 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1002 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA
02 PODER EXECUTIVO
02 16 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA
02 16 11 FUNDO MUL. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUL. DE MEIO
AMBIENTE
18 GESTÃO AMBIENTAL
18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 541 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
18 541 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO
PARÁ, 18 de Setembro de 2014.

Kleber da Cunha Ota
Contador
CRC 1Sp 159292/0-4-S-PA
CPF 070.644.008-04



GLOBO

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

"O cliente em primeiro lugar"



CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A JPM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 07.061.803/0001-03, sediada Avenida das Nações nº 2141 - Centro, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Renata Ribeiro da Silva, Administradora Sócia Gerente**, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 456612 e do CPF/MF nº 965.651.361-49, tendo examinado o contrato, vem apresentar a presente proposta para fornecimento do objeto materiais para construção, de conformidade com o contrato mencionado, conforme planilha e condições abaixo:

DECLARA que o VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 453.371,06 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Sels Centavos)



GLOBO

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

"O cliente em primeiro lugar"



DECLARAMOS ainda, que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução do objeto licitado, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação

Social Trabalhista, Previdência, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do contrato.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnicas que forem necessárias para a perfeita execução do objeto licitado, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a empresa licitante para o cumprimento das obrigações assumidas.

Informamos que o prazo de validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste contrato.

Condições para pagamento do(s) objeto(s) licitado(s) entregues pelo proponente (licitante vencedor) serão efetuadas no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto ou recibo, na forma prevista no contrato administrativo e legislação pertinente.

Indicar o nome do banco, agência e número da conta bancária, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;

Ourilândia do Norte – PA, aos 19 dias do mês de Setembro de 2014.



GLOBO

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

"O cliente em primeiro lugar"

Avenida Das Nações, 2141, Centro, CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

LOTE 02 - MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT	TOTAL
68	ABRACADEIRA PLÁSTICA 100 CM	UNID.	130	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00
69	ABRACADEIRA PLÁSTICA 15 CM	UNID.	130	R\$ 0,40	R\$ 52,00
70	ABRACADEIRA PLÁSTICA 25 CM	UNID.	130	R\$ 0,90	R\$ 117,00
71	ABRACADEIRA PLÁSTICA 50 CM	UNID.	130	R\$ 3,20	R\$ 416,00
72	BARRA ROSCADA 3/4	UNID.	309	R\$ 20,00	R\$ 6.180,00
73	BARRA ROSCADA 5/8	UNID.	74	R\$ 14,50	R\$ 1.073,00
74	CABO DUPLEX Nº 16MM	MT	755	R\$ 3,25	R\$ 2.453,75
75	CABO GUIA DE 8M	MT	66	R\$ 6,50	R\$ 429,00
76	CABO Nº. 04MM	MT	889	R\$ 1,93	R\$ 1.715,77
77	CABO Nº. 06MM	MT	177	R\$ 2,45	R\$ 433,65
78	CABO Nº. 1,5MM	MT	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
79	CABO Nº. 10MM	MT	333	R\$ 5,50	R\$ 1.831,50
80	CABO Nº. 16MM	MT	711	R\$ 6,00	R\$ 4.266,00
81	CABO Nº. 2,5MM	MT	1.000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
82	CAIXA DE INTERRUPTOR E TOMADA	UNID.	129	R\$ 18,86	R\$ 2.432,94
83	CAIXA PVC 4"X2" P/ELETRODUTO	UNID.	44	R\$ 2,10	R\$ 92,40
84	CARTELA DE MARCADORES DE VOLTAGEM 127V	UNID.	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00
85	CARTELA DE MARCADORES DE VOLTAGEM 127V	UNID.	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00
86	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UNID.	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
87	CONTROLADOR DE VELOCIDADE P/VENTILADOR DE PAREDE.	UNID.	33	R\$ 55,22	R\$ 1.822,26
88	DIJUNTOR BIPOLAR 32AMP	UNID.	71	R\$ 24,80	R\$ 1.760,80
89	DIJUNTOR BIPOLAR 90AMP	UNID.	66	R\$ 64,60	R\$ 4.263,60
90	DIJUNTOR TRIPOLAR 125AMP	UNID.	23	R\$ 217,00	R\$ 4.991,00
91	DIJUNTOR TRIPOLAR 20AMP	UNID.	71	R\$ 39,00	R\$ 2.769,00
92	DIJUNTOR TRIPOLAR 60AMP	UNID.	103	R\$ 39,00	R\$ 4.017,00
93	DIJUNTOR TRIPOLAR 70AMP	UNID.	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00

Fls. Nº

264

94	DIJUNTOR TRIPOLAR 90AMP	UNID.	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
95	ELETRODO OK 46 MM	UNID.	66	R\$ 22,69	R\$ 1.497,54
96	ELETRODO OK 48 MM	UNID.	289	32,56	R\$ 9.409,84
97	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 3/4 (19 MM) SEM LUVA	MT	44	R\$ 8,20	R\$ 360,80
98	EXTENSÃO 10 MTS	UNID.	62	R\$ 32,50	R\$ 2.015,00
99	EXTENSÃO 30 MTS	UNID.	33	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
100	FIO DE 1,5 MM²	MT	133	R\$ 0,71	R\$ 94,43
101	FIO DE 10 MM²	MT	111	R\$ 5,50	R\$ 610,50
102	FIO DE 16 MM²	MT	66	R\$ 6,00	R\$ 396,00
103	FIO DE 2,5 MM²	MT	266	R\$ 1,07	R\$ 284,62
104	FITA ISOLANTE 10 MT	UNID.	152	R\$ 2,20	R\$ 334,40
105	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO	UNID.	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
106	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO	UNID.	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
107	FURADEIRA	UNID.	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
108	HASTE PARA ATERRAMENTO 2MTS	UNID.	47	R\$ 20,00	R\$ 940,00
109	INTERRUPTOR EXTERNO C/ CAIXA	UNID.	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
110	INTERRUPTOR TOMADA TRII 1TC	UNID.	105	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
111	INTERRUPTOR TOMADA TRII 2TC	UNID.	135	R\$ 17,80	R\$ 2.403,00
112	INTERRUPTORES DE EMBUTIR	UNID.	142	R\$ 8,00	R\$ 1.136,00
113	LÂMPADA 20WT - ELETR. 127V/220V	UNID.	195	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
114	LÂMPADA 25WT - ELETR. 127V/220V	UNID.	211	R\$ 13,80	R\$ 2.911,80
115	LÂMPADA 30WT - ELETR. 127V/220V	UNID.	306	R\$ 20,00	R\$ 6.120,00
116	LÂMPADA 36WT - ELETR. 127V/220V	UNID.	222	R\$ 36,00	R\$ 7.992,00
117	LÂMPADA 36WT - ELETR. 127V/220V	UNID.	222	R\$ 36,00	R\$ 7.992,00
118	LÂMPADA 46WT - ELETR. 127V/220V	UNID.	124	R\$ 51,97	R\$ 6.444,28
119	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 20W	UNID.	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
120	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/2 LÂMPADAS FLUORESCENTE- 40W	UNID.	6	R\$ 12,60	R\$ 75,60
121	MULTIMETRO - 3200AM	UNID.	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
122	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	UNID.	31	R\$ 405,00	R\$ 12.555,00
123	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	UNID.	44	R\$ 630,00	R\$ 27.720,00
124	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 10mm	UNID.	110	R\$ 1,00	R\$ 110,00
125	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 12mm	UNID.	110	R\$ 1,50	R\$ 165,00
126	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 7mm	UNID.	110	R\$ 0,80	R\$ 88,00
127	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8mm	UNID.	110	R\$ 0,90	R\$ 99,00
128	PLAFON COM BICO DE LOUÇA	UNID.	22	R\$ 5,50	R\$ 121,00
129	PLUG FÊMEA	UNID.	31	R\$ 4,15	R\$ 128,65
130	PLUG MACHO	UNID.	31	R\$ 4,15	R\$ 128,65
131	PLUMO (METAL)	UNID.	33	R\$ 25,00	R\$ 825,00

132	TAMPA CEGA	UNID.	22	R\$ 3,20	R\$ 70,40
133	TÊ P/TOMADA COM 3 ENTRADAS	UNID.	17	R\$ 6,00	R\$ 102,00
134	TOMADA 10 AMPERES PADRÃO	UNID.	122	R\$ 12,00	R\$ 1.464,00
135	TOMADA TRAMOTINA TRII - 2P+T	UNID.	116	R\$ 8,50	R\$ 986,00
136	VENTILADOR DE TETO	UNID.	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
137	PADRAO MONOFASICO	UNID.	44	R\$ 214,00	R\$ 9.416,00
					R\$ 165.855,68

LOTE 03 - MATERIAIS HIDRÁULICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	TOTAL
138	ACO CA-50 1/4" (6,35 MM)	KG	120	R\$ 8,96	R\$ 1.075,20
139	ACO CA-60 4,2 MM	KG	75	R\$ 9,69	R\$ 726,75
140	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	189	R\$ 1,00	R\$ 189,00
141	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00
142	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00
143	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00
144	ADAPTADOR SOLD. CURTO 50 X 1 1/2	UNID.	10	R\$ 2,45	R\$ 24,50
145	ADESIVO TUBO 175G	UNID.	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
146	ASSENTO SANITARIO	UNID.	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
147	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA VAZÃO TOTAL	UNID.	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
148	BOLSA PARA VASO	UNID.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
149	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60X50	UNID.	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
150	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50X25	UNID.	180	R\$ 2,80	R\$ 504,00
151	CAIXA D'ÁGUA 1000 LTROS	UNID.	34	R\$ 359,31	R\$ 12.216,54
152	CAIXA D'ÁGUA 2000 LTROS	UNID.	1	R\$ 847,00	R\$ 1.129,33
153	CAIXA D'ÁGUA 500 LTROS	UNID.	40	R\$ 212,00	R\$ 8.480,00
154	CAIXA DE DESCARGA P/BANHEIRO	UNID.	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
155	CAIXA SINFONADA PVC 100 X 100 X 50mm C/GRELHA REDONDA BRANCA	UNID.	6	R\$ 11,80	R\$ 70,80
156	CAP PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO 100MM	M	370	R\$ 5,80	R\$ 2.146,00
157	CAP PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO 50MM	M	360	R\$ 2,80	R\$ 1.008,00
158	CAP SOLDÁVEL - 25MM	M	390	R\$ 1,00	R\$ 390,00
159	CAP SOLDÁVEL - 32MM	M	390	R\$ 1,30	R\$ 507,00

160	CAP SOLDADAVEL - 50MM	M	360	R\$ 6,50	R\$ 2.340,00
161	CAP SOLDADAVEL - 60MM	M	370	R\$ 7,80	R\$ 2.886,00
162	CHUVEIRO PLASTICO BR. SIMPLES	UNID.	40	R\$ 6,27	R\$ 250,80
163	COLAR SOLDADAVEL 50/25 MM	UNID.	154	R\$ 12,10	R\$ 1.863,40
164	COLAR SOLDADAVEL 60/25MM	UNID.	160	R\$ 14,20	R\$ 2.272,00
165	CONJ. LOUÇA SANITARIA COMPLETA	CJ.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
166	CURVA SOLDADAVEL 25MM	UNID.	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
167	CURVA SOLDADAVEL 32MM	UNID.	230	R\$ 3,80	R\$ 874,00
168	CURVA SOLDADAVEL 50MM	UNID.	230	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00
169	CURVA SOLDADAVEL 60MM	UNID.	225	R\$ 28,50	R\$ 6.412,50
170	JOELHO SOLDADAVEL 25MM	UNID.	105	R\$ 1,00	R\$ 105,00
171	JOELHO SOLDADAVEL BUCHA LATÃO 25 1/2	UNID.	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
172	JOELHO SOLDADAVEL BUCHA LATÃO 25 3/4	UNID.	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
173	JOELHO SOLDADAVEL PVC 32MM	UNID.	295	R\$ 1,65	R\$ 486,75
174	JOELHO SOLDADAVEL PVC 50MM	UNID.	295	R\$ 3,69	R\$ 1.088,55
175	JOELHO SOLDADAVEL PVC 60MM	UNID.	295	R\$ 17,24	R\$ 5.085,80
176	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM	UNID.	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
177	LUVA SOLDADAVEL PVC 25MM	UNID.	360	R\$ 0,63	R\$ 226,80
178	LUVA SOLDADAVEL PVC 25MM -	UNID.	285	R\$ 0,63	R\$ 179,55
179	LUVA SOLDADAVEL PVC 32MM	UNID.	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
180	LUVA SOLDADAVEL PVC 40MM	UNID.	360	R\$ 2,70	R\$ 972,00
181	LUVA SOLDADAVEL PVC 50MM	UNID.	360	R\$ 4,63	R\$ 1.666,80
182	LUVA SOLDADAVEL PVC 60MM	UNID.	360	R\$ 10,74	R\$ 3.866,40
183	MICTÓRIO SINFOADO LOUÇA BRANCA C/ PERTENCES	UNID.	4	R\$ 198,98	R\$ 795,92
184	NÍVEL DE BOLHA	UNID.	4	R\$ 18,36	R\$ 73,44
185	RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 100 X 53mm SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA	UNID.	15	R\$ 19,55	R\$ 293,25
186	REGISTRO AMANCO 25MM	UNID.	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
187	REGISTRO AMANCO 32MM	UNID.	75	R\$ 21,12	R\$ 1.584,00
188	REGISTRO AMANCO 50MM	UNID.	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
189	REGISTRO AMANCO 60MM	UNID.	75	R\$ 73,08	R\$ 5.481,00
190	TEE SOLDADAVEL 25 3/4	UNID.	290	R\$ 1,80	R\$ 522,00
191	TEE SOLDADAVEL 32MM	UNID.	290	R\$ 2,15	R\$ 623,50
192	TEE SOLDADAVEL 50MM	UNID.	290	R\$ 6,17	R\$ 1.789,30
193	TEE SOLDADAVEL 50MM X 25	UNID.	290	R\$ 5,00	R\$ 1.450,00
194	TEE SOLDADAVEL BUCHÃO LATÃO 25 3/4	UNID.	290	R\$ 9,00	R\$ 2.610,00
195	TEE SOLDADAVEL BUCHÃO LATÃO 25/12	UNID.	290	R\$ 6,50	R\$ 1.885,00
196	TEE SOLDADAVEL POR 60MM	UNID.	290	R\$ 15,00	R\$ 4.350,00
197	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4" PLA	UNID.	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00

198	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA LAVATÓRIO	UNID.	22	R\$ 10,50	R\$ 231,00
199	TUBO DESCARGA	UNID.	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
200	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM - 6 MT	BR	964	R\$ 18,27	R\$ 17.612,28
201	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM - 6MT	BR	240	R\$ 34,72	R\$ 8.332,80
202	TUBO SOLDÁVEL DE 50MM - 6MT	BR	550	R\$ 71,56	R\$ 39.358,00
203	TUBO SOLDÁVEL DE 60MM - 6MT	BT	330	R\$ 103,53	R\$ 34.164,90
204	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UNID.	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
205	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UNID.	180	R\$ 26,00	R\$ 4.680,00
206	VASO SANITÁRIO	UNID.	24	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
					R\$ 208.433,36

LOTE 06 - FERRAMENTAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	TOTAL
246	ALABANCA 1.80 mt	UNID.	115	R\$ 106,58	R\$ 12.256,70
247	ALICATE/CHAVE AJUSTÁVEL	UNID.	7	R\$ 49,00	R\$ 326,67
248	ARCO DE SERRA STAND	UNID.	3	R\$ 22,40	R\$ 67,20
249	BALDE DE PÊDREIRO	UNID.	70	R\$ 24,60	R\$ 1.722,00
250	BROCA PARA FURADEIRA - 10mm	UNID.	45	R\$ 16,24	R\$ 730,80
251	BROCA PARA FURADEIRA - 12mm	UNID.	45	R\$ 21,11	R\$ 949,95
252	BROCA PARA FURADEIRA - 7mm	UNID.	45	R\$ 6,61	R\$ 297,45
253	BROCA PARA FURADEIRA - 8mm	UNID.	45	R\$ 10,56	R\$ 475,20
254	CARRO- DE MÃO	UNID.	65	R\$ 212,39	R\$ 13.805,35
255	CAVADEIRA GRANDE	UNID.	55	R\$ 102,26	R\$ 5.624,30
256	CAVADEIRA MÉDIA	UNID.	55	R\$ 81,44	R\$ 4.479,20
257	ENXADA TRAMONTINA COM CABO	UNID.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
258	ENXADAO COM CABO	UNID.	55	R\$ 24,00	R\$ 1.320,00
259	ESCADA	UNID.	3	R\$ 412,17	R\$ 1.236,51
260	ESQUADRO	UNID.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
261	FACÃO Nº 16	UNID.	25	R\$ 15,84	R\$ 396,00
262	FACÃO Nº 18	UNID.	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
263	FOICE TRAMONTINA C/CABO	UNID.	110	R\$ 33,00	R\$ 3.630,00
264	LIMA P/ ENCHADA OU P.A.	UNID.	15	R\$ 11,20	R\$ 168,00

265	MACHADO COLLINS	UNID.	29	R\$ 59,00	R\$ 1.711,00
266	MARRETA P/ SERVIÇOS PESADOS	UNID.	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
267	MARTELO Nº 25	UNID.	29	R\$ 29,23	R\$ 847,67
268	MARTELO Nº 20	UNID.	30	R\$ 24,80	R\$ 744,00
269	MARTELO Nº 23	UNID.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
270	MARTELO Nº 27	UNID.	29	R\$ 34,00	R\$ 986,00
271	MARTELO Nº 31	UNID.	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
272	PÁ TRAMONTINA COM CABO	UNID.	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
273	PICARETA COM CABO	UNID.	33	R\$ 68,21	R\$ 2.250,93
274	PRUMO P/PEDREIRO	UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
275	RASTELO COM CABO	UNID.	55	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00
276	REGUA ALUMINIO 2 MTS	UNID.	65	R\$ 48,00	R\$ 3.120,00
277	SERROTE Nº 18	UNID.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
278	SERROTE Nº 20	UNID.	10	R\$ 92,81	R\$ 928,10
279	SERROTE Nº 22	UNID.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
280	SERROTE Nº 24	UNID.	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
281	TALHADEIRA	UNID.	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
282	XIBANCA		33	R\$ 43,85	R\$ 1.447,05
				R\$ 70.179,08	OL

LOTE 07 - JANELAS E VIDROS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	TOTAL
283	JANELA ALUMÍNIO CORRER SERIE 25 VENEZIANA C/ BANDEIRA 160X110 CM.	UNID.	4	R\$ 684,00	R\$ 2.736,00
284	JANELA DE MADEIRA REGIONAL 1A ABRIR TP ALMOFADA C/GUARNIÇÃO 170X150CM	UNID.	6	R\$ 289,69	R\$ 1.738,14
285	VIDRO LISO INCOLOR 5mm- SEM COLOCAÇÃO	M²	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
286	VIDRO TEMPERADO VERDE E-8mm- SEM COLOCAÇÃO	M²	4	R\$ 198,00	R\$ 792,00
287	VITRÔ PARA JANELA 1,00X1,50 MT - VENEZIANA	M²	20	R\$ 144,64	R\$ 2.892,80
				R\$ 8.902,94	OK

[illegible]

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"JPM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA"
CNPJ Nº 07.061.803/0001-03
NIRE Nº 15200880431

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Fls. Nº 272



RENATA RIBEIRO DA SILVA – natural de Araguaína – TO, nascida aos 26-06-1983, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, residente e domiciliada na Av. Independência, 1000, Centro – Ourilândia do Norte – PA., CEP – 68.390-000, portadora do CPF nº 965.651.361-49 e Cédula e RG sob o nº 456.612 SSP-TO.

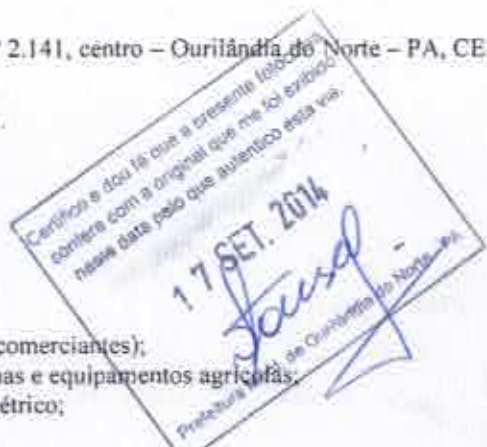
SUELI COSTA GUERRA – natural de Palmeiras – GO, nascida aos 19-07-1954, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. das Nações, s/n, Qd. 16, Setor 04 – Ourilândia do Norte – PA., CEP – 68.390-000, portadora do CPF nº 081.127.621-04 e Cédula de Identidade sob o nº 482.883 SSP – GO.

Únicos sócios da firma: **JPM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Av. das Nações, 882, Setor centro – Ourilândia do Norte – PA., - CEP: 68.390-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15200880431, arquivada em 01-11-2004 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 07.061.803/0001-03, resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser na Av. das Nações, nº 2.141, centro – Ourilândia do Norte – PA, CEP: 68390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade passa a ser:

- (4744-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- (4744-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- (4771-7/04) – Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- (4789-0/02) – Comércio varejista de sementes e mudas;
- (4763-6/04) – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- (4742-3/00) – Comércio varejista de material elétrico;
- (4789-0/99) – Comércio varejista de quinquilharias agrícolas (pequenos comerciantes);
- (4614-1/00) – Representante Comercial, e agente do comércio de máquinas e equipamentos agrícolas;
- (4613-3/00) – Representante comercial, e agente do comércio material elétrico;
- (4743-1/00) – Comércio varejista de vidros;
- (4753-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- (4723-7/00) – Comércio varejista de bebidas;
- (47.81-4/00) – Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios;
- (47.12-1/00) – Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;



CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato é admitido o Sócio **ALMANO COSTA GUERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/10/1959, natural de Mara Rosa Estado do Goiás, filho de Walter Guerra e Augusta Costa Guerra, portador da Cédula de Identidade sob o nº 875798/2.A Via **DGPC-GO** e CPF nº 192.066.901-91, residente e domiciliado na Av. das Nações, nº 2.141, centro – Ourilândia do Norte – PA, CEP: 68390-000.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se definitivamente da sociedade a sócia **SUELI COSTA GUERRA**, a qual cede e transfere todas as suas quotas de Capital ao Sócio **ALMANO COSTA GUERRA**, tendo o vendedor, quanto às quotas ora vendidas, se declarado, em caráter irrevogável e irretirável, plenamente quitado em seus direitos perante a Sociedade nada tendo a reclamar, seja que título for, exonerando-se de quaisquer responsabilidades contraídas após esta data, que cabem, doravante, exclusivamente o sócio cessionário, que passando a ser distribuído o capital entre os sócios da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e cem mil reais) constituído de 1.100.000 (Um milhão e cem mil), quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, com o aumento de R\$ 1.050.000,00 (Um Milhão e cinquenta mil reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelo Sócio Almano Costa Guerra que integraliza R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil Reais), a Sócia Renata Ribeiro da Silva integraliza R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil Reais), sendo que o capital passa a ser dividido pelos sócios da seguinte forma:

SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	VLR.QUOTAS
ALMANO COSTA GUERRA	550.000	550.000,00
RENATA RIBEIRO DA SILVA	550.000	550.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO: Em razão da modificação ora ajustada, e para atender os termos do código Civil, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de JPM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa adota o nome fantasia de GLOBO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sociedade é na Avenida das Nações, n. 882 – Centro – Ourilândia do Norte – Estado do Pará – CEP: 68390-000, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social é de

- (4744-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- (4744-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- (4771-7/04) – Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- (4789-0/02) – Comércio varejista de sementes e mudas;
- (4763-6/04) – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- (4742-3/00) – Comércio varejista de material elétrico;
- (4789-0/99) – Comércio varejista de quinquilharias agrícolas (pequenos comerciantes);
- (4614-1/00) – Representante Comercial, e agente do comércio de máquinas e equipamentos agrícolas;
- (4613-3/00) – Representante comercial, e agente do comércio material elétrico;
- (4743-1/00) – Comércio varejista de vidros;
- (4753-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- (4723-7/00) – Comércio varejista de bebidas;
- (4781-4/00) – Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios;
- (4712-1/00) – Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$-1.100.000,00- (Um milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Um milhão e cem mil cotas) no valor de R\$-1,00- (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuídos:

SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	VLR.QUOTAS
ALMANO COSTA GUERRA	550.000	550.000,00
RENATA RIBEIRO DA SILVA	550.000	550.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciada sua atividades em 01 de Novembro de 2004.

CLÁUSULAS SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia Renata Ribeiro da Silva com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, FGTS, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o

Fls. Nº 274
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

bom andamento da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste e do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA NONA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: A administradora **Renata Ribeiro da Silva** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Ourilândia do Norte estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Ourilândia do Norte - PA, 29 de julho de 2011.

REC

Renata Ribeiro da Silva
RENATA RIBEIRO DA SILVA

Almano Costa Guerra
ALMANO COSTA GUERRA
(CESSIONARIO)

REC

Sueli Costa Guerra
SUELI COSTA GUERRA
(CEDENTE)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.061.803/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2004
NOME EMPRESARIAL J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO 2141	COMPLEMENTO	
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/01/2013 às 08:43:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
 Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

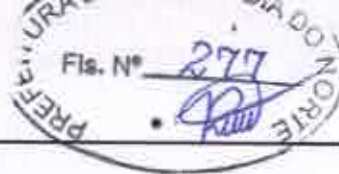
Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.242.304-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.061.803/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200880431
NOME EMPRESARIAL J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GLOBO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE DAS NACOES, 2141 CENTRO DAS NACOES		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/12/2004	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4743100 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 20/05/2014 às 08:15:14 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 22980643000181

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA



ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000330

Nº da Inscrição

096-5

Nº do Alvará

364/2014

Validade

31/12/2014

Contribuinte

Nome: J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CPF/CNPJ: 07061803000103

RG/Insc: 15.242.304-4

Nome Fantasia: GLOBO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Endereço

Logradouro: DAS NACÕES

Número: 882

Complemento:

CEP: 68390000

Bairro: CENTRO

Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE

Estado: PA

Atividade Principal

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Data de Abertura

01/11/2004

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

0003

Código do ISS

00.44

ORGÃO EXPEDIDOR

Maurício Santos da Cunha

Divisão de Tributação

Gerson Moreira da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda
DECRETO Nº 210/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 103332014-88888803

Nome: J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
LTDA

CNPJ: 07.061.803/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/04/2014.

Válida até 05/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **07.061.803/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às **08:31:43** do dia **26/05/2014** <hora e data de Brasília>.

Válida até **22/11/2014**.

Código de controle da certidão: **7814.0FCE.BAEC.0629**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07061803/0001-03
Razão Social: JPM COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
Nome Fantasia: GLOBO MATERIAIS PARA CONTRUCAO
Endereço: AV AV DAS NACOES 882 / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2014 a 07/10/2014

Certificação Número: 2014090804481326276304

Informação obtida em 17/09/2014, às 10:07:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
Inscrição Estadual: 15.242.304-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:00:22 do dia 22/07/2014**Válida até:** 18/01/2015**Número da Certidão:** 702014080385542-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5AF523D2.007B7FD6.3367E15A.A91855D3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
Inscrição Estadual: 15.242.304-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:00:22 do dia 22/07/2014

Válida até: 18/01/2015

Número da Certidão: 702014080385543-9

Código de Controle de Autenticidade: FE8D4951.3D6E8F9F.5FEC317E.75EC761F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181



Exercício: 2014

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

GERSON MOREIRA DA SILVA Decreto 210/2014, Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/10/2014, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000000330 Matrícula: 096-5
Contribuinte: J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ 07061803000103
Endereço: AV DAS NAÇÕES, 882 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 68390000
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 01/11/2004 Inscr Municipal : 096-5 Inscr Estadual : 15.242.304-4 Data Encerramento:
Atividade : 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



Data de Emissão: 17/09/2014 Válida Até: 17/10/2014

Usuário: GERSON

Código de Controle da certidão/Número:
5820.ED8A.6254.35D3


GERSON MOREIRA DA SILVA Decreto 210/2014
Secretário Municipal de Fazenda
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.061.803/0001-03

Certidão nº: 48075517/2014

Expedição: 20/05/2014, às 08:49:23

Validade: 15/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J P M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.061.803/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

DESPACHO PARA DEPARTAMENTO JURÍDICO



SIMONE RODRIGUES DEZIDÉRIO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Portaria 442/2014, responsável pelo Departamento de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ,

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17092014/06-004.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Secretário informa que por motivo de necessidade imperiosa devido aos certames anteriores ser declarados DESERTOS, sendo eles PP SRP nº 03042014/-09-002 e nº 28042014/09-002, reclama atuação imediata, levando o gestor a decidir pela dispensa do certame.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A abertura de procedimento licitatório para a aquisição destes produtos encontra embasamento legal no inciso V do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei 8.666/93

Art. 24 – “É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Foi realizada pesquisa mercadológica neste município, no ramo de atividades pertinente ao objeto desta dispensa de licitação, a qual se encontra dentro do valor praticado na praça local. Esclarecemos que o caso em tela adéqua-se de maneira inquestionável e integral ao texto do diploma legal evocado

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Diante das PESQUISAS DE MERCADO constatou-se que o valor encontra-se compatível com o preço do mesmo, nesta região, em especial município, a qual é decorrente da presença do projeto minério metalúrgico pertencente à empresa Vale. Projeto este, que foi e é responsável pelo aumento do fluxo migratório o que dispensa maiores dilações, em razão de tratar-se de fato público e notório, à luz do Art. 334 do CPC. Sendo o valor total dessa Dispensa em **RS 453.371,06 (Quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e um reais e seis centavos).**



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



SOLICITA:

Que, baseado na Lei 8.666/93, nos seja emitido **PARECER JURÍDICO** sobre o processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, 19 de Setembro de 2014.

SIMONE RODRIGUES DEZIDÉRIO
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA 442/2014



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PARECER JURÍDICO

A Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – Pará encaminhou a esta Assessoria Jurídica pedido de parecer jurídico no processo de Dispensa de licitação para contratação da empresa **JPM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.061.803/0001-03, sita à Avenida das Nações - Nº 2141, Setor Central, na cidade de Ourilândia do Norte-Pará, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS**.

Contém nos autos os seguintes elementos:

1 – Solicitação expedida pelo Srº Idelvan Lopes Pires, Secretário Municipal de Administração, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS**.

2 – Despacho da responsável pela Divisão de Licitação e Contratos, determinando a remessa dos autos ao Setor de Contabilidade para, em havendo dotação orçamentária, indicar as fontes dos recursos financeiros e proceder a reserva de saldo para o pagamento da despesa estimada.

3 – Demonstrativo do Setor de Contabilidade, constando o empenho das despesas;

4 – Orçamento da empresa a ser contratada especificando o valor da aquisição;

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada se enquadra na previsão do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, que autoriza a Dispensa de licitação.

Portanto, não há nada que impeça a contratação da referida empresa, ressalvando-se a necessidade dos documentos que comprovam a regularidade da citada empresa para a assinatura do contrato.

Ante o exposto, o parecer é pelo deferimento da contratação da empresa uma vez que o processo de licitação por Dispensa obedece ao princípio da legalidade.

Ourilândia do Norte Pará, 19 de Setembro de 2014.


Valdevi José Barbosa
Procurador Geral do Município
DECRETO N.º 205/2014 OAB-16056



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso V, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.** Conforme documentos anexos.

LOCADOR: JPM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 07.061.803/0001-03

Valor Global: R\$ 453.371,06 (Quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e um reais e seis centavos).

Dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 PODER EXECUTIVO
02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 10 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 123 0053 ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA
04 123 0053 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 PODER EXECUTIVO
02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 10 08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
15 URBANISMO
15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
15 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
15 122 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 PODER EXECUTIVO
02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
02 10 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20 AGRICULTURA
20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
20 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

20 122 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 PODER EXECUTIVO

02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 10 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO

02 13 06 FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

12 361 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 14 09 FUNDO MUL. SAÚDE/SECRETARIA MUL. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 0232 REDE DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SAÚDE

10 122 0232 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 15 10 FUNDO MUL. A. SOCIAL/SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

08 122 1002 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1002 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA

02 16 11 FUNDO MUL. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUL. DE MEIO AMBIENTE

18 GESTÃO AMBIENTAL

18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18 541 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

18 541 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ourilândia do Norte, 19 de Setembro de 2014.


MAUBILIO GOMES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



CONTRATO Nº 19092014/004-PMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PARÁ E A EMPRESA JPM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MAURÍLIO GOMES DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 388.715.991-87, e portador da Carteira de Identidade nº 1.434.092-SSP/PA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JPM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 07.061.803/0001-03, com sede na Avenida das Nações, Nº 2141, Setor Central, Ourilândia do Norte - Pará, neste ato representada pela Sócia Administradora a Srª. **RENATA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Independência, nº 1000, Centro, no Município de Ourilândia do Norte - Pará, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 456612 SSP/TO e inscrita no CPF nº 965.651.361-49, denominado doravante **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17092014/006-004** com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de R\$ 453.371,06 (Quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e um reais e seis centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

LOTE 02 - MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT	TOTAL
68	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 100 CM	UNID.	130	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00
69	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 15 CM	UNID.	130	R\$ 0,40	R\$ 52,00



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

70	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 25 CM	UNID.	130	R\$ 0,90	R\$ 117,00
71	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 50 CM	UNID.	130	R\$ 3,20	R\$ 416,00
72	BARRA ROSCADA 3/4	UNID.	309	R\$ 20,00	R\$ 6.180,00
73	BARRA ROSCADA 5/8	UNID.	74	R\$ 14,50	R\$ 1.073,00
74	CABO DUPLEX Nº 16MM	MT	755	R\$ 3,25	R\$ 2.453,75
75	CABO GUIA DE 8M	MT	66	R\$ 6,50	R\$ 429,00
76	CABO Nº. 04MM	MT	889	R\$ 1,93	R\$ 1.715,77
77	CABO Nº. 06MM	MT	177	R\$ 2,45	R\$ 433,65
78	CABO Nº. 1,5MM	MT	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
79	CABO Nº. 10MM	MT	333	R\$ 5,50	R\$ 1.831,50
80	CABO Nº. 16MM	MT	711	R\$ 6,00	R\$ 4.266,00
81	CABO Nº. 2,5MM	MT	1.000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
82	CAIXA DE INTERRUPTOR E TOMADA	UNID.	129	R\$ 18,86	R\$ 2.432,94
83	CAIXA PVC 4"X2" P/ELETRODUTO	UNID.	44	R\$ 2,10	R\$ 92,40
84	CARTELA DE MARCADORES DE VOLTAGEM 127V	UNID.	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00
85	CARTELA DE MARCADORES DE VOLTAGEM 127V	UNID.	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00
86	CONECTOR PARA ATERramento	UNID.	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
87	CONTROLADOR DE VELOCIDADE P/VENTILADOR DE PAREDE.	UNID.	33	R\$ 55,22	R\$ 1.822,26
88	DIJUNTOR BIPOLAR 32AMP	UNID.	71	R\$ 24,80	R\$ 1.760,80
89	DIJUNTOR BIPOLAR 90AMP	UNID.	66	R\$ 64,60	R\$ 4.263,60
90	DIJUNTOR TRIPOLAR 125AMP	UNID.	23	R\$ 217,00	R\$ 4.991,00
91	DIJUNTOR TRIPOLAR 20AMP	UNID.	71	R\$ 39,00	R\$ 2.769,00
92	DIJUNTOR TRIPOLAR 60AMP	UNID.	103	R\$ 39,00	R\$ 4.017,00
93	DIJUNTOR TRIPOLAR 70AMP	UNID.	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
94	DIJUNTOR TRIPOLAR 90AMP	UNID.	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
95	ELETRODO OK 46 MM	UNID.	66	R\$ 22,69	R\$ 1.497,54
96	ELETRODO OK 48 MM	UNID.	289	32,56	R\$ 9.409,84
97	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4 (19 MM) SEM LUVA	MT	44	R\$ 8,20	R\$ 360,80
98	EXTENSÃO 10 MTS	UNID.	62	R\$ 32,50	R\$ 2.015,00
99	EXTENSÃO 30 MTS	UNID.	33	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
100	FIO DE 1,5 MM²	MT	133	R\$ 0,71	R\$ 94,43
101	FIO DE 10 MM²	MT	111	R\$ 5,50	R\$ 610,50
102	FIO DE 16 MM²	MT	66	R\$ 6,00	R\$ 396,00
103	FIO DE 2,5 MM²	MT	266	R\$ 1,07	R\$ 284,62
104	FITA ISOLANTE 10 MT	UNID.	152	R\$ 2,20	R\$ 334,40
105	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO	UNID.	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
106	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO	UNID.	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
107	FURADEIRA	UNID.	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
108	HASTE PARA ATERramento 2MTS	UNID.	47	R\$ 20,00	R\$ 940,00
109	INTERRUPTOR EXTERNO C/ CAIXA	UNID.	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

110	INTERRUPTOR TOMADA TRII 1TC	UNID.	105	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
111	INTERRUPTOR TOMADA TRII 2TC	UNID.	135	R\$ 17,80	R\$ 2.403,00
112	INTERRUPTORES DE EMBUTIR	UNID.	142	R\$ 8,00	R\$ 1.136,00
113	LÂMPADA 20WT - ELETR. 127V/220V	UNID.	195	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
114	LÂMPADA 25WT - ELETR. - 127V/220V	UNID.	211	R\$ 13,80	R\$ 2.911,80
115	LÂMPADA 30WT - ELETR. -127V/220V	UNID.	306	R\$ 20,00	R\$ 6.120,00
116	LÂMPADA 36WT - ELETR. -127V/220V	UNID.	222	R\$ 36,00	R\$ 7.992,00
117	LÂMPADA 36WT - ELETR. -127V/220V	UNID.	222	R\$ 36,00	R\$ 7.992,00
118	LÂMPADA 46WT - ELETR. -127V/220V	UNID.	124	R\$ 51,97	R\$ 6.444,28
119	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 20W	UNID.	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
120	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO C/2 LÂMPADAS FLUORESCENTE- 40W	UNID.	6	R\$ 12,60	R\$ 75,60
121	MULTÍMETRO - 3200AM	UNID.	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
122	PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO	UNID.	31	R\$ 405,00	R\$ 12.555,00
123	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	UNID.	44	R\$ 630,00	R\$ 27.720,00
124	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 10mm	UNID.	110	R\$ 1,00	R\$ 110,00
125	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 12mm	UNID.	110	R\$ 1,50	R\$ 165,00
126	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 7mm	UNID.	110	R\$ 0,80	R\$ 88,00
127	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8mm	UNID.	110	R\$ 0,90	R\$ 99,00
128	PLAFON COM BICO DE LOUÇA	UNID.	22	R\$ 5,50	R\$ 121,00
129	PLUG FÊMEA	UNID.	31	R\$ 4,15	R\$ 128,65
130	PLUG MACHO	UNID.	31	R\$ 4,15	R\$ 128,65
131	PLUMO (METAL)	UNID.	33	R\$ 25,00	R\$ 825,00
132	TAMPA CEGA	UNID.	22	R\$ 3,20	R\$ 70,40
133	TÊ P/TOMADA COM 3 ENTRADAS	UNID.	17	R\$ 6,00	R\$ 102,00
134	TOMADA 10 AMPERES PADRÃO	UNID.	122	R\$ 12,00	R\$ 1.464,00
135	TOMADA TRAMOTINA TRII - 2P+T	UNID.	116	R\$ 8,50	R\$ 986,00
136	VENTILADOR DE TETO	UNID.	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
137	PADRAO MONOFASICO	UNID.	44	R\$ 214,00	R\$ 9.416,00
				R\$ 165.855,68	

LOTE 03 - MATERIAIS HIDRÁULICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	TOTAL
138	ACO CA-50 1/4" (6,35 MM)	KG	120	R\$ 8,96	R\$ 1.075,20

Avenida das Nações nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP. 68390-000, Ourilândia do Norte/Pará
e_mail: pmon.cpl@gmail.com fone: (94) 3434-1289/1635



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

139	ACO CA-60 4,2 MM	KG	75	R\$ 9,69	R\$ 726,75
140	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	189	R\$ 1,00	R\$ 189,00
141	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00
142	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00
143	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25 3/4	UNID.	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00
144	ADAPTADOR SOLD. CURTO 50 X 1 1/2	UNID.	10	R\$ 2,45	R\$ 24,50
145	ADESIVO TUBO 175G	UNID.	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
146	ASSENTO SANITARIO	UNID.	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
147	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA VAZÃO TOTAL	UNID.	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
148	BOLSA PARA VASO	UNID.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
149	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60X50	UNID.	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
150	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50X25	UNID.	180	R\$ 2,80	R\$ 504,00
151	CAIXA D'ÁGUA 1000 LTROS	UNID.	34	R\$ 359,31	R\$ 12.216,54
152	CAIXA D'ÁGUA 2000 LTROS	UNID.	1	R\$ 847,00	R\$ 1.129,33
153	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	UNID.	40	R\$ 212,00	R\$ 8.480,00
154	CAIXA DE DESCARGA P/ BANHEIRO	UNID.	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
155	CAIXA SINFONADA PVC 100 X 100 X 50mm C/GRELHA REDONDA BRANCA	UNID.	6	R\$ 11,80	R\$ 70,80
156	CAP PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO 100MM	M	370	R\$ 5,80	R\$ 2.146,00
157	CAP PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO 50MM	M	360	R\$ 2,80	R\$ 1.008,00
158	CAP SOLDÁVEL - 25MM	M	390	R\$ 1,00	R\$ 390,00
159	CAP SOLDÁVEL - 32MM	M	390	R\$ 1,30	R\$ 507,00
160	CAP SOLDÁVEL - 50MM	M	360	R\$ 6,50	R\$ 2.340,00
161	CAP SOLDÁVEL - 60MM	M	370	R\$ 7,80	R\$ 2.886,00
162	CHUVEIRO PLÁSTICO BR. SIMPLES	UNID.	40	R\$ 6,27	R\$ 250,80
163	COLAR SOLDÁVEL 50/25 MM	UNID.	154	R\$ 12,10	R\$ 1.863,40
164	COLAR SOLDÁVEL 60/25MM	UNID.	160	R\$ 14,20	R\$ 2.272,00
165	CONJ. LOUÇA SANITARIA COMPLETA	CJ.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
166	CURVA SOLDÁVEL 25MM	UNID.	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
167	CURVA SOLDÁVEL 32MM	UNID.	230	R\$ 3,80	R\$ 874,00
168	CURVA SOLDÁVEL 50MM	UNID.	230	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00
169	CURVA SOLDÁVEL 60MM	UNID.	225	R\$ 28,50	R\$ 6.412,50
170	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UNID.	105	R\$ 1,00	R\$ 105,00
171	JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25 1/2	UNID.	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
172	JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25 3/4	UNID.	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
173	JOELHO SOLDÁVEL PVC 32MM	UNID.	295	R\$ 1,65	R\$ 486,75

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

174	JOELHO SOLDABEL PVC 50MM	UNID.	295	R\$ 3,69	R\$ 1.088,55
175	JOELHO SOLDABEL PVC 60MM	UNID.	295	R\$ 17,24	R\$ 5.085,80
176	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM	UNID.	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
177	LUVA SOLDABEL PVC 25MM	UNID.	360	R\$ 0,63	R\$ 226,80
178	LUVA SOLDABEL PVC 25MM -	UNID.	285	R\$ 0,63	R\$ 179,55
179	LUVA SOLDABEL PVC 32MM	UNID.	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
180	LUVA SOLDABEL PVC 40MM	UNID.	360	R\$ 2,70	R\$ 972,00
181	LUVA SOLDABEL PVC 50MM	UNID.	360	R\$ 4,63	R\$ 1.666,80
182	LUVA SOLDABEL PVC 60MM	UNID.	360	R\$ 10,74	R\$ 3.866,40
183	MICTÓRIO SINFOADO LOUÇA BRANCA C/ PERTENCES	UNID.	4	R\$ 198,98	R\$ 795,92
184	NÍVEL DE BOLHA	UNID.	4	R\$ 18,36	R\$ 73,44
185	RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 100 X 53mm SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA	UNID.	15	R\$ 19,55	R\$ 293,25
186	REGISTRO AMANCO 25MM	UNID.	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
187	REGISTRO AMANCO 32MM	UNID.	75	R\$ 21,12	R\$ 1.584,00
188	REGISTRO AMANCO 50MM	UNID.	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
189	REGISTRO AMANCO 60MM	UNID.	75	R\$ 73,08	R\$ 5.481,00
190	TEE SOLDABEL 25 3/4	UNID.	290	R\$ 1,80	R\$ 522,00
191	TEE SOLDABEL 32MM	UNID.	290	R\$ 2,15	R\$ 623,50
192	TEE SOLDABEL 50MM	UNID.	290	R\$ 6,17	R\$ 1.789,30
193	TEE SOLDABEL 50MM X 25	UNID.	290	R\$ 5,00	R\$ 1.450,00
194	TEE SOLDABEL BUCHÃO LATÃO 25 3/4	UNID.	290	R\$ 9,00	R\$ 2.610,00
195	TEE SOLDABEL BUCHÃO LATÃO 25/12	UNID.	290	R\$ 6,50	R\$ 1.885,00
196	TEE SOLDABEL POR 60MM	UNID.	290	R\$ 15,00	R\$ 4.350,00
197	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4" PIA	UNID.	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
198	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA LAVATÓRIO	UNID.	22	R\$ 10,50	R\$ 231,00
199	TUBO DESCARGA	UNID.	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
200	TUBO SOLDABEL DE 25MM - 6 MT	BR	964	R\$ 18,27	R\$ 17.612,28
201	TUBO SOLDABEL DE 32MM - 6MT	BR	240	R\$ 34,72	R\$ 8.332,80
202	TUBO SOLDABEL DE 50MM - 6MT	BR	550	R\$ 71,56	R\$ 39.358,00
203	TUBO SOLDABEL DE 60MM - 6MT	BT	330	R\$ 103,53	R\$ 34.164,90
204	UNIÃO SOLDABEL 25MM	UNID.	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
205	UNIÃO SOLDABEL 50MM	UNID.	180	R\$ 26,00	R\$ 4.680,00
206	VASO SANITÁRIO	UNID.	24	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
				R\$ 208.433,36	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



LOTE 06 - FERRAMENTAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	TOTAL
246	ALABANCA 1.80 mt	UNID.	115	R\$ 106,58	R\$ 12.256,70
247	ALICATE/CHAVE AJUSTÁVEL	UNID.	7	R\$ 49,00	R\$ 326,67
248	ARCO DE SERRA STAND	UNID.	3	R\$ 22,40	R\$ 67,20
249	BALDE DE PEDREIRO	UNID.	70	R\$ 24,60	R\$ 1.722,00
250	BROCA PARA FURADEIRA - 10mm	UNID.	45	R\$ 16,24	R\$ 730,80
251	BROCA PARA FURADEIRA - 12mm	UNID.	45	R\$ 21,11	R\$ 949,95
252	BROCA PARA FURADEIRA - 7mm	UNID.	45	R\$ 6,61	R\$ 297,45
253	BROCA PARA FURADEIRA - 8mm	UNID.	45	R\$ 10,56	R\$ 475,20
254	CARRO- DE MÃO	UNID.	65	R\$ 212,39	R\$ 13.805,35
255	CAVADEIRA GRANDE	UNID.	55	R\$ 102,26	R\$ 5.624,30
256	CAVADEIRA MÉDIA	UNID.	55	R\$ 81,44	R\$ 4.479,20
257	ENXADA TRAMONTINA COM CABO	UNID.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
258	ENXADÃO COM CABO	UNID.	55	R\$ 24,00	R\$ 1.320,00
259	ESCADA	UNID.	3	R\$ 412,17	R\$ 1.236,51
260	ESQUADRO	UNID.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
261	FACÃO Nº 16	UNID.	25	R\$ 15,84	R\$ 396,00
262	FACÃO Nº 18	UNID.	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
263	FOICE TRAMONTINA C/CABO	UNID.	110	R\$ 33,00	R\$ 3.630,00
264	LIMA P/ ENCHADA OU PÁ.	UNID.	15	R\$ 11,20	R\$ 168,00
265	MACHADO COLLINS	UNID.	29	R\$ 59,00	R\$ 1.711,00
266	MARRETA P/ SERVIÇOS PESADOS	UNID.	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
267	MARTELO Nº25	UNID.	29	R\$ 29,23	R\$ 847,67
268	MARTELO Nº 20	UNID.	30	R\$ 24,80	R\$ 744,00
269	MARTELO Nº 23	UNID.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
270	MARTELO Nº 27	UNID.	29	R\$ 34,00	R\$ 986,00
271	MARTELO Nº 31	UNID.	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
272	PÁ TRAMONTINA COM CABO	UNID.	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
273	PICARETA COM CABO	UNID.	33	R\$ 68,21	R\$ 2.250,93
274	PRUMO P/PEDREIRO	UNID.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
275	RASTELO COM CABO	UNID.	55	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00
276	REGUA ALUMINIO 2 MTS	UNID.	65	R\$ 48,00	R\$ 3.120,00
277	SERROTE Nº 18	UNID.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
278	SERROTE Nº 20	UNID.	10	R\$ 92,81	R\$ 928,10
279	SERROTE Nº 22	UNID.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
280	SERROTE Nº 24	UNID.	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
281	TALHADEIRA	UNID.	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
282	XIBANCA		33	R\$ 43,85	R\$ 1.447,05
				R\$ 70.179,08	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

LOTE 07 - JANELAS E VIDROS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	TOTAL
283	JANELA ALUMÍNIO CORRER SERIE 25 VENEZIANA C/ BANDEIRA 160X110 CM.	UNID.	4	R\$ 684,00	R\$ 2.736,00
284	JANELA DE MADEIRA REGIONAL 1A ABRIR TP ALMOFADA C/GUARNIÇÃO 170X150CM	UNID.	6	R\$ 289,69	R\$ 1.738,14
285	VIDRO LISO INCOLOR 5mm- SEM COLOCAÇÃO	M²	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
286	VIDRO TEMPERADO VERDE E=8mm- SEM COLOCAÇÃO	M²	4	R\$ 198,00	R\$ 792,00
287	VITRÔ PARA JANELA 1,00X1,50 MT - VENEZIANA	M²	20	R\$ 144,64	R\$ 2.892,80
					R\$ 8.902,94

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será efetivada parcialmente mediante a emissão da ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração de Ourilândia do Norte.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 PODER EXECUTIVO

02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 10 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 ADMINISTRAÇÃO

04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04 123 0053 ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

04 123 0053 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 PODER EXECUTIVO

02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 10 08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

15 URBANISMO

15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

15 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

15 122 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 PODER EXECUTIVO

02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 10 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 AGRICULTURA

20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

20 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

20 122 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 PODER EXECUTIVO

02 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

02 10 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO

02 13 06 FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

12 361 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 14 09 FUNDO MUL. SAÚDE/SECRETARIA MUL. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 0232 REDE DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SAÚDE

10 122 0232 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 15 10 FUNDO MUL. A. SOCIAL/SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

08 122 1002 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1002 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA

02 16 11 FUNDO MUL. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUL. DE MEIO AMBIENTE

18 GESTÃO AMBIENTAL

18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18 541 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

18 541 0052 2150 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia de cada mês, após o recebimento definitivo do produto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 19 de Setembro de 2014 até o dia 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato,

Ourilândia do Norte-Pará em 19 de Setembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CONTRATANTE



JPM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Simone Rodrigues Deziderio
RG: 4179807 SSP/PA



Rosilane Maciel Santos
RG: 5294011 SSP/GO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19092014/004- DISPENSA Nº 17092014/06-004
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte Contratado: **JPM COMÉRCIO
DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 07.061.803/0001-03 Objeto:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO BÁSICO E ACABAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS
SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.** Valor do Contrato Global: **RS
453.371,06 (Quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e um reais e seis
centavos)**, Data da assinatura: 19/09/2014, válido até 31/12/2014.

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2014

CADERNO 6 ■ 13

**EXTRATO DA PORTARIA
Nº 057/2014 - MP/1º/P3/DDP/MA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747630**

Por ordem de Dra. Elaine Castelo Branco, 1ª P3/DDP/MA, em exercício, solicito a publicação do Extrato da Portaria nº 057/2014 - MP/1º/P3/DDP/MA, a fim de tornar pública a instalação do Inquérito Civil nº 018/2008 - MP/P3/DDP/MA.
EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 018/2008
Prestaria de instalação: 05/08/2014
Data da instalação: 05/08/2014
Investigado: Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA
Objeto: Apurar possíveis irregularidades junto a PC/PA, referente a existência de Delegado de Polícia Civil que a despeito de não possuir nível superior, receber o adicional de 80% referente a gratificação de nível superior.
Socorro Teixeira - Auxiliar de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA
Nº 056/2014 - MP/1º/P3/DDP/MA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747637**

Por ordem de Dra. Elaine Castelo Branco, 1ª P3/DDP/MA, em exercício, solicito a publicação do Extrato da Portaria nº 056/2014 - MP/1º/P3/DDP/MA, a fim de tornar pública a instalação do Inquérito Civil nº 334/2011/2013 - MP/P3/DDP/MA.
EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 334/2011
Prestaria de instalação: 05/06/2014
Data de instalação: 20/06/2014
Investigado: Serviço de SEMMA
Objeto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor da SEMMA, referente a expedição, emitindo diretores de controle ambiental, de licença ambiental de interesse do Estado do Pará, e, ao mesmo tempo, atuar como advogado da Empresa em defesa administrativa perante ao IBAMA.
Socorro Teixeira - Auxiliar de Administração

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747638
PORTARIA: 5483/2014**

Objetivo: FISCALIZAR OBRAS DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 143, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil
Servidor(es): 9991443/SUE ANH DA SILVA MARÇAL (CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUITETURA) / 2,5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 05/09/2014+br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747682
PORTARIA: 5414/2014**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil
Servidor(es): 9991530/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 01/07/2014 a 02/07/2014
9991536/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 07/07/2014 a 08/07/2014
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 14/07/2014 a 15/07/2014
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 22/07/2014
9991550/ISAAC SACRAMENTO DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 28/07/2014 a 29/07/2014+br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747588
PORTARIA: 5413/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil
Servidor(es): 9992118/MARIO RAUL VICENTE BRASIL (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 5,5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 23/08/2014+br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747592
PORTARIA: 5413/2014**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS AO CONTRATO Nº 013/2013.
Fundamento Legal: ART. 143, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ALIAMA/PA - Brasil
Servidor(es): 9991875/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 0,5 diárias (Destacamento) / de 25/08/2014 a 25/08/2014+br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747601
PORTARIA: 5566/2014**

Objetivo: FAZER INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE ALARMES, INSTALAÇÕES DE SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO E SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA, NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1994 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011. ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 006/2011-CPI, DE 30/4/2011.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ AQU/PA - Brasil
Servidor(es): 333309/IGOR DE LIMA BATISTA (CABO PM) / 7,5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 08/09/2014+br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº
000593-125/2014/MP/P3/DDP/MA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747603**

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instalação de Procedimento Preparatório Nº 000593-125/2014-MP/P3/DDP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instalação Nº 034/2014
Data da Instalação: 24/08/2014
Objeto: Autos da Sindicância Administrativa Nº 600019/2013, para apuração de possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico Nº 11/2013-1/PCRS/08299.
Promotor de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco (TITULAR)

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747605
PORTARIA: 5551/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DO COMITÊ DE INFREGIDAÇÃO ADMINISTRATIVA.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil
Servidor(es): 9999540/AMARILDO DA SILVA GUEKKA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 22/08/2014+br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Municípios

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747654
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresas para fornecimento de peças e serviços na manutenção de motocicletas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia, ABERTURA: 07 de outubro de 2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Praça da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, das 09h00min às 14h00min.
Medicilândia-PA, 19 de Setembro de 2014.
JOSE RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Medicilândia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747961**

EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 29082013/05-003-PMON. (QUADRA MACHADO DE 255/51) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CONTRATADA: SECOPV - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Aditar o prazo de execução e vigência. VIGÊNCIA: o presente contrato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 24/09/2014 e término em 24/11/2015. Fundamento legal: art. 57, §1º da Lei 8.666/92 e alterações. Ourilândia do Norte/PA, 18 de setembro de 2014. Prefeito Municipal: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 30062014/02-PMON. Procedimento Licitação Nº 28862014/08-003-PMON. Modalidade: Dispensa Objetiva. contratação de empresa para aquisição de Móveis Paralelepípedos, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA. Contratado: COMERCIAL CARRARO LTDA-EPP. CNPJ: 04.870.569/0001-41. Total Global: R\$439.790,00. Vigência: 30/09/2014 até 31/12/2014. Ourilândia/PA, 30/09/2014. Prefeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 19092014/001-PMON. Procedimento Licitação Nº 17092014/06-001-PMON. Modalidade: Dispensa Objetiva. contratação de empresa para aquisição de Materiais Diferenciais para Iluminação Pública. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratado: CARANAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 08.967.233/0001-70. Total Global: R\$255.553,50. Vigência: 18/09/2014 até 31/12/2014. Ourilândia/PA, 18/09/2014. Prefeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 17092014/001-PMON. Procedimento Licitação Nº 17092014/06-002-PMON. Modalidade: Dispensa Objetiva. contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção Básico e Acabamento, para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratado: CARANAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 08.967.233/0001-70. Total Global: R\$373.101,52. Vigência: 18/09/2014 até 31/12/2014. Ourilândia/PA, 18/09/2014. Prefeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 19092014/003-PMON. Procedimento Licitação Nº 17092014/06-003-PMON. Modalidade: Dispensa Objetiva. contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção Básico e Acabamento, para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratado: JHM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 07.061.803/0001-03. Total Global: R\$101.893,77. Vigência: 18/09/2014 até 31/12/2014. Ourilândia/PA, 18/09/2014. Prefeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 19092014/004-PMON. Procedimento Licitação Nº 17092014/06-004-PMON. Modalidade: Dispensa Objetiva. contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção Básico e Acabamento, para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratado: CARANAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 08.967.233/0001-70. Total Global: R\$315.255,00. Vigência: 18/09/2014 até 31/12/2014. Ourilândia/PA, 18/09/2014. Prefeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 22052014/001-PMON. Procedimento Licitação Nº 22052014/09-001-PMON. Modalidade: Pregão Presencial Tipo Menor Preço Global Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SOFTWARES DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, COM INTEGRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE DADOS PARA O SISTEMA CONTÁBIL, DEVENDO-CONTER ATUALIZAÇÕES QUE GABANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTACÃO E TREINAMENTO, ALÉM DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARE, A FIM DE PRESTAR SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS APLICATIVOS FORNECIDOS, VOLTADOS AS ÁREAS CONTÁBIL, ORÇAMENTOS, COMPRAS, ALMAGARÉMADO, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, POLÍCIA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO, TRIBUTÁRIA, COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, INCLUINDO SERVIÇOS WEB PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratado: L. M. S. BOND - ME. CNPJ: 08.595.810/0001-88. Total Global: R\$186.550,00. Vigência: 22/08/2014 até 21/08/2015. Ourilândia/PA, 22/08/2014. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747064
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DA LEI Nº 413, DE 2013 O Município de Medicilândia - Pará, torna público a Lei Nº 413 DE 2013 que institui o Código de Meio Ambiente do Município de Medicilândia e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA e de outras providências. A Lei Nº 413, DE 2013 pode ser consultada na link: www.cmmma.medilandia.com.br. TAILSON DANIEL Profeta Municipal**

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773239

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30062014/001-PMON
Procedimento Licitatório Nº 24062014/06-001.
Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ornamentação de Eventos, A fim de atender a Demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais. Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratado: SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200, CNPJ: 15.533.829/0001-62. Total Global: R\$53.050,00. Vigência: 30/06/2014 até 31/12/2014. Ourilândia/PA, 30/06/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 34102014/002-PMON
Procedimento Licitatório Nº 26082014/09-010-PMON.
Modalidade: Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Alimentos e Bebidas para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais. Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratado: PANIFICADORA FORNO A LENHA EIRELI - ME, CNPJ: 15.539.991/0001-47. Local: Item 01-R\$7.750,00, Item 02-R\$8.400,00, Item 03-R\$17.250,00, Item 04-R\$20.000,00, Item 05-R\$12.000,00. Total Global: R\$65.400,00. Vigência: 14/10/2014 até 23/10/2015. Ourilândia/PA, 24/10/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14112014/001-PMON
Procedimento Licitatório Nº 11112014/06-001. Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de consumo e equipamentos para laboratório municipal. A fim de atender a Demanda da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratado: GISA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ALIM. E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 14.600.987/0001-79. Total Global: R\$48.158,89. Vigência: 14/11/2014 até 31/12/2014. Ourilândia/PA, 14/11/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14112014/002-PMON
Procedimento Licitatório Nº 11112014/06-002. Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos para pacientes diabéticos, medicamentos da farmácia básica e materiais de consumo para atender a demanda da secretaria e fundo municipal de saúde. Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. Contratado: FARMACO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.624.137/0001-04. Total Global: R\$64.347,66. Vigência: 14/11/2014 até 31/12/2014. Ourilândia/PA, 14/11/2014. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Retificação do extrato de contrato nº 19092014/004-PMON. Procedimento Licitatório Nº 17092014/06-004-PMON. A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA torna público que foi corrigido o valor do contrato, publicado no Diário Oficial no dia 23/09/2014, que passa a ter a redação e seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido extrato. "Total Global R\$ 453.371,06". Ourilândia do Norte/PA, 20 de novembro de 2014. Presidente da CPL.

Retificação do extrato de contrato nº 19092014/002-PMON. Procedimento Licitatório Nº 17092014/06-002-PMON. A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA torna público que foi corrigido o valor do contrato, publicado no Diário Oficial no dia 23/09/2014, que passa a ter a redação e seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido extrato. "Total Global R\$ 294.965,33". Ourilândia do Norte/PA, 20 de novembro de 2014. Presidente da CPL.

Retificação do extrato de contrato nº 19092014/001-PMON. Procedimento Licitatório Nº 17092014/06-001-PMON. A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA torna público que foi corrigido o valor do contrato, publicado no Diário Oficial no dia 23/09/2014, que passa a ter a redação e seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido extrato. "Total Global R\$ 237.006,50". Ourilândia do Norte/PA, 20 de novembro de 2014. Presidente da CPL.

Retificação do extrato de contrato nº 19092014/003-PMON. Procedimento Licitatório Nº 17092014/06-003-PMON. A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA torna público que foi corrigido o valor do contrato, publicado no Diário Oficial no dia 23/09/2014, que passa a ter a redação e seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido extrato. "Total Global R\$ 83.712,10". Ourilândia do Norte/PA, 20 de novembro de 2014. Presidente da CPL.

Retificação do extrato de contrato nº 19092014/001-PMON. Procedimento Licitatório Nº 16092014/06-001-PMON. A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA torna público que foi corrigido o valor do contrato, publicado no Diário Oficial no dia 17/11/2014, que passa a ter a redação e seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido extrato. "Contratação de empresa para aquisição de insumos para pacientes diabéticos, medicamentos da farmácia básica e materiais de consumo para atender a demanda da secretaria e fundo municipal de saúde". Ourilândia do Norte/PA, 20 de novembro de 2014. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
EXTRATOS DESERTOS
Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço tipo de Menor Preço por Lote nº 21102014/09-002-PMON. A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de ata. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Peças e Manutenção de Ar Condicionado e Central de Ar, para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais. Em sessão realizada na data de 11/11/2014 às 10h30min, declarada DESERTA em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 11 de novembro de 2014. Pregoeira.

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço tipo de Menor Preço por Item nº 21102014/09-006-PMON. A PMON vem, através da Pregoeira, tornar público o extrato de ata. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços de sonorização voluntária, para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais. Em sessão realizada na data de 12/11/2014 às 10h30min, declarada DESERTA em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 12 de novembro de 2014. Pregoeira.

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço tipo de Menor Preço por Lote nº 21102014/09-005-PMON. A PMON vem, através da Pregoeira, tornar público o extrato de ata. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de vidro temporário e granito, para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais. Em sessão realizada na data de 12/11/2014 às 10h30min, declarada DESERTA em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 12 de novembro de 2014. Pregoeira.

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço tipo de Menor Preço por Lote nº 21102014/09-006-PMON. A PMON vem, através da Pregoeira, tornar público o extrato de ata. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para Kit enxoval de bebês, para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais. Em sessão realizada na data de 12/11/2014 às 10h30min, declarada DESERTA em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 12 de novembro de 2014. Pregoeira.

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço tipo de Menor Preço por Lote nº 21102014/09-007-PMON. A PMON vem, através da Pregoeira, tornar público o extrato de ata. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, conservação e montagem de estruturas metálicas com fornecimento de material a mão de obra, para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais. Em sessão realizada na data de 13/11/2014 às 09h00min, declarada DESERTA em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 13 de novembro de 2014. Pregoeira.

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço tipo de Menor Preço por Lote nº 21102014/09-008-PMON. A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de ata. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e manutenção de Peças para Motociclistas, para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais. Em sessão realizada na data de 13/11/2014 às 13h00min, declarada DESERTA em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 13 de novembro de 2014. Pregoeira.

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço tipo de Menor Preço por Lote nº 21102014/09-009-PMON. A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de ata. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e manutenção de Peças para Motociclistas, para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais. Em sessão realizada na data de 13/11/2014 às 13h00min, declarada DESERTA em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 13 de novembro de 2014. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço tipo de Menor Preço por Lote nº 19112014/09-001-PMON. A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de

ata. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Peças, serviços de moles, soldas, radiador e mecânica em geral, para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais. O edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Segunda e Senda-Feira das Orelhas às 12h00min. Valor do Edital R\$ 50,00. Realização das propostas a partir das 09:12/2014 às 09h30min, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Administração, localizado na praça da Prefeitura Municipal, sito Avenida das Lutas nº 415, Bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte/PA, 19 de novembro de 2014. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773423
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18112014/01. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Amoladora Simples Remoção destinada ao Hospital Municipal de Curionópolis. DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 08 de dezembro de 2014. HORA: 9:30 na LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prefeitura Municipal - Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - Curionópolis, 18 de novembro de 2014 - Eliseu Bortolin da Silva - Pregueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARASAMONIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773427
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 Objeto: Aquisição de material permanente - (microcomputadores e notebooks), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA de ABERTURA: 04/12/2014 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMF, sito na Rua do Comércio, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pág. 1, 24/11/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773468
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014. OBJETO: "Aquisição de insumos, insumos agrícolas, comestíveis com finalidade econômica: equipamentos para laboratório, equipamentos e ferramentas para viveros. Conforme termo de referência. TIPO: Menor Preço por Item. DATA: 04/12/2014. HORA: 14h. INFORMAÇÕES: Sede de Licitação, Av. Nova da Sampaia, 381, Centro, Diretoria de Compras das 08h às 14h. Itaituba/PA, 21 de novembro de 2014. Kleber dos Anjos de Sousa, Pregueira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROQUINDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 773471
1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE ao Pregão Presencial nº 012-PMO/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Prefeitura Municipal de Oromunda. Contrato nº 217/2014. Empresa Contratada: R BATISTA VEIJEIRA - ME. Valor adicado: R\$ 3.785,74 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Valor do Contrato: R\$ 15.178,45 (quinze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Contrato nº 219/2014. Empresa Contratada: C. DE O BRITO - ME. Valor Adicado: R\$ 20.651,60 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Valor do Contrato: R\$ 83.157,19 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higienização, óleo e cozinha, material de proteção e segurança, material de cama, mesa e banho, ferramentas, material elétrico e eletrônico, material químico e outros materiais de consumo para atender o gabinete do prefeito e as secretarias municipais e setores anexados a elas. Data de assinatura: 29/10/2014. Vigência: 29/10/2014 a 31/12/2014. Luiz Gonzaga Viana Filho/Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE ao Pregão Presencial nº 014-PMO/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Prefeitura Municipal de Oromunda. Contrato nº 261/2014. Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOROESTE - ME. Valor adicado: R\$ 23.318,00 (vinte e três mil, trezentos e dezoito reais). Valor do Contrato: R\$ 100.825,00 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer desta municipalidade. Data de assinatura: 29/10/2014. Vigência: 29/10/2014 a 31/12/2014. Luiz Gonzaga Viana Filho/Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE ao Pregão Presencial nº 006-PMO/2014, conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Prefeitura Municipal de Oromunda. Contrato nº 123/2014. Empresa Contratada: C. DE O BRITO - ME. Valor adicado: 11.312,07 (onze mil, trezentos e doze reais e sete centavos). Valor do Contrato: R\$ 45.448,19 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Objeto: aquisição de material de expediente, processamento de dados, elétricos e eletrônicos e outros materiais de consumo, destinados a suprir